Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 13/2019

Brasília-DF, 29 de março de 2019.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2019
Brasília-DF, 29 de março de 2019

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.735, DE 21 DE MARÇO DE 2019
Revoga dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal.....7

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019
Promoção Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.....7

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019
Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar....8

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 17/GM-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Relaciona os cargos privativos de Oficial-General.....8

PORTARIA NORMATIVA Nº 18/GM-MD, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Dispõe sobre o Escritório de Representação do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.....18

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 (EB10-P-13.001).....19

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE MARÇO DE 2019
Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.....20

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 054-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Aprova os Requisitos Operacionais da Sistema Combatente Brasileiro (EB20-RO-04.050), 1ª Edição, 2019.....20

PORTARIA Nº 055-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Aprova os Requisitos Operacionais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RO-04.049), 1ª Edição, 2019.....21

PORTARIA Nº 056-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RTLI-04.021), 1ª Edição, 2019.....21

PORTARIA Nº 065-EME, DE 19 DE MARÇO DE 2019
Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar de Vigilância Terrestre (EB20-RTLI-04.018), 1ª Edição, 2019.....22

PORTARIA Nº 083-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2019
Constitui Grupo de Trabalho para normatizar a atividade dos Centros de Equoterapia, bem como buscar alternativas para estender a rede de atendimento a todo o território nacional.....22

PORTARIA Nº 084-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2019
Constitui Grupo de Trabalho para propor alteração de legislação relacionada às necessidades educacionais de pessoas com deficiência dependentes de militares.....23

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 045-DECEx, DE 20 DE MARÇO DE 2019
Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), a ser iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020 (IRCAM/EsPCEx - EB60-IR-15.001).....24

PORTARIA Nº 046-DECEx, DE 20 DE MARÇO DE 2019
Aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020.....25

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 031-COTER, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Aprova a Nota Doutrinária 1/2019 - Divisão Territorial nas Ações Preventivas de Segurança Integrada e dá outras providências.....26

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

RELAÇÃO DAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2019 - Retificação
Relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares.....33

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.208/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Designação de militar para Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).....33

PORTARIA Nº 1.211/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Designação de militar para Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).....34

PORTARIA Nº 1.214/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Designação de militar para Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).....34

PORTARIA Nº 1.222/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019
Designação de militares para Missão de Treinamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA).....35

PORTARIA Nº 1.251/EMCFA-MD, DE 19 DE MARÇO DE 2019
Torna sem efeito Portaria de designação de militar para acompanhar o Ministro de Estado da Defesa na Conferência Ministerial sobre Operações de Manutenção da Paz da Organização das Nações Unidas.....35

PORTARIA Nº 1.256/SEORI/SG-MD, DE 19 DE MARÇO DE 2019
Dispensa de ficar à disposição.....36

PORTARIA Nº 1.270/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2019
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....36

PORTARIA Nº 1.271/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2019
Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....37

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.511, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
Apostilamento.....39

PORTARIA Nº 1.732, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
Apostilamento....39
PORTARIA Nº 216, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
Apostilamento....40
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
Designação para curso no exterior....40
PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo....40
PORTARIA Nº 306, DE 11 De MARÇO de 2019
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo....41
PORTARIA Nº 309, DE 11 De MARÇO de 2019
Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo....41
PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW)....42
PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Designação para Grupo de Acompanhamento e Controle no exterior....42
PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina....43
PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos....43
PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército....44
PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração e Nomeação do Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército....44
PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Exoneração, Nomeação e Recondução de Diretores da Fundação Habitacional do Exército....45
PORTARIA Nº 338, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para curso no exterior....46
PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para curso no exterior....46
PORTARIA Nº 341, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA Nº 344, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA Nº 345, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....48
PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....49
PORTARIA Nº 347, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Autorização para ausentar-se do País....49

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA Nº 349, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA Nº 350, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....50
PORTARIA Nº 359-Cmt Ex, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Exoneração de Adjunto de Comando....51
PORTARIA Nº 360-Cmt Ex, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Nomeação de Adjunto de Comando....51
PORTARIA Nº 361, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Designação para viagem de serviço ao exterior....52
PORTARIA Nº 362, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina....52

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 056-DGP/DSM, DE 14 DE MARÇO DE 2019
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal....52

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 114-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019
Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx)....53
PORTARIA Nº 115-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão da Medalha Exército Brasileiro....53
PORTARIA Nº 116-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar....54
PORTARIA Nº 117-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze....55
PORTARIA Nº 118-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata....56
PORTARIA Nº 119-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro....59
PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze....61
PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata....62
PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro....63
PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze....63
PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata....66
PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro....66

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 9.735, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Revoga dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016, que dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, *caput*, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 45, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos art. 1º a art. 5º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, decreta:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016:

I - o inciso VII do *caput* do art. 3º; e

II - o inciso V do *caput* do art. 4º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 56, de 22 MAR 19 - Seção 1)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019

Promoção Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2019, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grã-Cruz:
General de Exército JÚLIO CESAR DE ARRUDA;

II - ao grau de Grande-Oficial:
General de Divisão FÁBIO BENVENUTTI CASTRO;
General de Divisão AIRES DE MELO JUREMA;
General de Divisão IVAN FERREIRA NEIVA FILHO;
General de Divisão LUCIANO GUILHERME CABRAL PINHEIRO;
General de Divisão EUGENIO ENEIAS CAMILO;

General de Divisão KLEBER NUNES DE VASCONCELLOS;
General de Divisão HEBER GARCIA PORTELLA; e
General de Divisão CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPÇÃO PENTEADO; e

III - ao grau de Comendador:
General de Brigada ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR;
General de Brigada CARLOS FEITOSA RODRIGUES;
General de Brigada ADELSON ROBBI;
General de Brigada FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA;
General de Brigada RICARDO JOSÉ NIGRI;
General de Brigada RONALDO MORAIS BRANCALIONE;
General de Brigada MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO;
General de Brigada DANILO MOTA ALENCAR; e
General de Brigada VALÉRIO LUIZ LANGE.

(Decreto publicado no DOU nº 56, de 22 MAR 19 - Seção 1)

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2019

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR,

a partir de 31 de março de 2019, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, o General de Brigada RONALDO MORAIS BRANCALIONE.

(Decreto publicado no DOU nº 56, de 22 MAR 19 - Seção 1)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA NORMATIVA Nº 17/GM-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Relaciona os cargos privativos de Oficial-General.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de 1º de janeiro de 2019, o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, no Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, no Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, no Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, no Decreto nº 6.834, 30 de abril de 2009, no Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, no Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015, no Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, no Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.088, de 6 de julho de 2017, no Decreto nº 9.325, de 3 de abril de 2018, e considerando o que consta dos Processos Administrativos nº 67000.009480/2018-82 e 60000.000091/2019-23, resolve:

CAPÍTULO I
CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

…….……...

Art. 2º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro são:

I - Comandante do Exército;

II - Chefe do Estado-Maior do Exército;

III - Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;

IV - Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

V - Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VI - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

VII - Comandante Logístico;

VIII - Comandante de Operações Terrestres;

IX - Secretário de Economia e Finanças;

X - Comandante Militar da Amazônia;

XI - Comandante Militar do Leste;

XII - Comandante Militar do Nordeste;

XIII - Comandante Militar do Norte;

XIV - Comandante Militar do Oeste;

XV - Comandante Militar do Sudeste;

XVI - Comandante Militar do Sul;

XVII - Comandante Militar do Planalto;

XVIII - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;

XIX - Subcomandante Logístico;

XX - Subcomandante de Operações Terrestres;

XXI - Subsecretário de Economia e Finanças;

XXII - Vice-Chefe de Material;

XXIII - Vice-Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

XXIV - Vice-Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

XXV - Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;

XXVI - Vice-Chefe de Tecnologia da Informação e Comunicações;

XXVII - Comandante da 1ª Divisão de Exército;

XXVIII - Comandante da 2ª Divisão de Exército;

XXIX - Comandante da 3ª Divisão de Exército;

XXX - Comandante da 5ª Divisão de Exército;

XXXI - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul;

XXXII - Comandante da 1ª Região Militar;

XXXIII - Comandante da 2ª Região Militar;

XXXIV - Comandante da 3ª Região Militar;

XXXV - Comandante da 4ª Região Militar;

XXXVI - Comandante da 5ª Região Militar;

XXXVII - Comandante da 6ª Região Militar;

XXXVIII - Comandante da 7ª Região Militar;

XXXIX - Comandante da 8ª Região Militar;

XL - Comandante da 9ª Região Militar;

XLI - Comandante da 10ª Região Militar;

XLII - Comandante da 11ª Região Militar;

XLIII - Comandante da 12ª Região Militar;

XLIV - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército;

XLV - Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército;

XLVI - Chefe do Centro de Controle Interno do Exército;

XLVII - Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

XLVIII - Secretário-Geral do Exército;

XLIX - 1º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

L - 2º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LI - 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LII - 4º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIII - 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LIV - 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

LV - Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

LVI - Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército;

LVII - Diretor de Abastecimento;

LVIII - Diretor de Avaliação e Promoções;

LIX - Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social;

LX - Diretor de Contabilidade;

LXI - Diretor de Controle de Efetivos e Movimentações;

LXII - Diretor de Educação Preparatória e Assistencial;

LXIII - Diretor de Educação Superior Militar;

LXIV - Diretor de Educação Técnica Militar;

LXV - Diretor de Fabricação;

LXVI - Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados;

LXVII - Diretor de Gestão Especial;

LXVIII - Diretor de Gestão Orçamentária;

LXIX - Diretor de Material;

LXX - Diretor de Material de Aviação do Exército;

LXXI - Diretor de Obras de Cooperação;

LXXII - Diretor de Obras Militares;

LXXIII - Diretor de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente;

LXXIV - Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército;

LXXV - Diretor de Material de Engenharia

LXXVI - Diretor de Saúde;

LXXVII - Diretor de Serviço Geográfico;

LXXVIII - Diretor de Serviço Militar;

LXXIX - Chefe do Preparo da Força Terrestre;

LXXX - Chefe do Emprego da Força Terrestre;

LXXXI - Chefe de Missões de Paz e Aviação e Inspetor-Geral das Polícias Militares;

LXXXII - Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal;

LXXXIII - Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão do Comando Logístico;

LXXXIV - Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

LXXXV - Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

LXXXVI - Comandante da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército;

LXXXVII - Comandante da Escola de Sargentos das Armas;

LXXXVIII - Comandante do Instituto Militar de Engenharia;

LXXXIX - Comandante da Brigada de Infantaria Paraquedista;

XC - Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

XCI - Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

XCII - Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCIII - Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve (Montanha);

XCIV - Comandante da 6ª Brigada de Infantaria Blindada;

XCV - Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVI - Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVII - Comandante do Grupamento de Unidades-Escola e 9ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCVIII - Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada;

XCIX - Comandante da 11ª Brigada de Infantaria Leve;

C - Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel);

CI - Comandante da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CII - Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada;

CIII - Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

CIV - Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

CV - Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVI - Comandante da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira;

CVII - Comandante da 22ª Brigada de Infantaria de Selva;

CVIII - Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva;

CIX - Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CX - Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXI - Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXII - Comandante da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

CXIII - Comandante da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada;

CXIV - Comandante de Aviação do Exército;

CXV - Comandante de Operações Especiais;

CXVI - Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

CXVII - Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

CXVIII - Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

CXIX - Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

CXX - Comandante de Artilharia do Exército;

CXXI - Comandante do 1º Grupamento de Engenharia;

CXXII - Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

CXXIII - Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército;

CXXIV - Comandante da Base de Apoio Logístico do Exército;

CXXV - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

CXXVI - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

CXXVII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

CXXVIII - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Norte;

CXXIX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Oeste;

CXXX - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;

CXXXI - Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

CXXXII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia;

CXXXIII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Leste;

CXXXIV - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Oeste;

CXXXV - Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

CXXXVI - Chefe do Centro de Defesa Cibernética;

CXXXVII - Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

CXXXVIII - Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

CXXXIX - Chefe do Centro de Pagamento do Exército;

CXL - Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

CXLI - Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças;

CXLII - Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Departamento-Geral do Pessoal;

CXLIII - Subdiretor Técnico de Saúde;

CXLIV - Diretor do Hospital Central do Exército;

CXLV - Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico;

CXLVI - Vice-Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

CXLVII - Subdiretor de Saúde;

CXLVIII - Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Nordeste;

CXLIX - Comandante de Defesa Cibernética;

CL - Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética;

CLI - Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética;

CLII - Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar;

CLIII - Chefe do Centro de Doutrina do Exército; e

CLIV - Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército.

Parágrafo único. Os cargos de Chefe do Estado-Maior Conjunto do Comando de Defesa Cibernética e de Chefe do Departamento de Gestão e Ensino do Comando de Defesa Cibernética, embora integrem estrutura organizacional do Exército Brasileiro, são ocupados por militar da Marinha do Brasil ou da Aeronáutica.

Art. 3º Os cargos privativos de oficial-general existentes na estrutura organizacional da Aeronáutica são:

……...

Parágrafo único. O cargo de Chefe do Centro de Planejamento, Orçamento e Gestão Institucionais do Comando de Operações Aeroespaciais, embora integre a estrutura organizacional da Aeronáutica, poderá ser ocupado por Oficial-General da Marinha do Brasil ou do Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II
CARGOS DE OFICIAL-GENERAL NÃO PERTENCENTES ÀS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS

……...

Art. 5º Os cargos privativos de oficial-general do Exército Brasileiro são:

I - Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra;

II - Adido do Exército nos Estados Unidos da América e no Canadá; e

III - Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas.

……...

Art. 8º Os cargos privativos de oficial-general, que podem ser ocupados por militar de qualquer Força Armada, são:

I - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

II - Secretário de Coordenação de Sistemas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

III - Secretário de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

IV - Secretário de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VI - Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VII - Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

VIII - Vice-Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

IX - Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

X - Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XI - Subchefe de Operações do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XII - Subchefe de Operações de Paz do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIII - Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIV - Vice-Chefe de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XV - Subchefe de Política e Estratégia do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVI - Subchefe de Organismos Americanos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVII - Subchefe de Assuntos Internacionais do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XVIII - Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XIX - Vice-Chefe de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XX - Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXI - Subchefe de Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXII - Subchefe de Coordenação de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXIII - Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXIV - Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto;

XXV - Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVI - Diretor do Departamento de Produtos de Defesa da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVII - Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXVIII - Diretor do Departamento de Promoção Comercial da Secretaria de Produtos de Defesa;

XXIX - Assessor Especial Militar do Ministro de Estado da Defesa;

XXX - Assessor Especial Militar do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

XXXI - Comandante da Escola Superior de Guerra;

XXXII - Subcomandante da Escola Superior de Guerra;

XXXIII - Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXIV - Vice-Presidente do Conselho de Delegados da Junta Interamericana de Defesa;

XXXV - Diretor-Geral da Secretaria da Junta Interamericana de Defesa;

XXXVI - Vice-Diretor do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVII - Chefe de Estudos do Colégio Interamericano de Defesa;

XXXVIII - Chefe da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa;

XXXIX - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas - Genebra; e

XL - Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas - Nova Iorque.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os cargos relacionados no Capítulo II desta Portaria Normativa classificam-se como de natureza militar, destinados a oficiais-generais, previstos nos decretos que aprovam as estruturas regimentais de outros órgãos da administração pública não pertencentes às estruturas organizacionais das Forças Armadas, ou como cargos de representação militar em outros países, com amparo na legislação federal.

Art. 10. Fica revogada a Portaria Normativa nº 80/GM-MD, de 29 de novembro de 2018.

Art. 11. Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 21 MAR 19 - Seção 1)

PORTARIA NORMATIVA Nº 18/GM-MD, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre o Escritório de Representação do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, nos termos do art. 69 do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000292/2019-44, resolve:

Art. 1º O Escritório de Representação do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa tem sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O Escritório de Representação integra a estrutura organizacional do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa e a ele compete prestar assistência ao dirigente da Pasta, no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º O Escritório de Representação do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa no Rio de Janeiro desempenhará suas atividades nas instalações da Escola Superior de Guerra e contará com a designação de servidores e militares para exercício naquela cidade, com a incumbência de prestar assistência ao Ministro de Estado da Defesa.

§ 1º Para atender ao disposto no *caput*, os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica poderão prover o apoio administrativo necessário ao desempenho das atividades do Escritório.

§ 2º Os servidores e militares designados para atuarem no Escritório de Representação do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa no Rio de Janeiro são subordinados ao Chefe de Gabinete do Ministro.

Art. 4º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 21 MAR 19 - Seção 1)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 (EB10-P-13.001).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e com o que propõe o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019.

Art. 2º Determinar que o Centro de Controle Interno do Exército adote, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 (EB10-P-13.001), encontra-se disponibilizado na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*), link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na *internet d*a SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Redução de Jornada de Trabalho de Servidora Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, tendo em vista o disposto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de agosto de 2001, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a redução da jornada de trabalho, de seis horas diárias e trinta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, com remuneração proporcional, a partir de 1º de abril de 2019, da Servidora Civil MARIA DA GRAÇA PECCIN SANCHES, matrícula SIAPE nº 1281308, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe "S", padrão III-NI, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Comando e lotada no Colégio Militar de Porto Alegre.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Colégio Militar de Porto Alegre adotem as providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Estabelecer que os efeitos desta Portaria sejam a partir de 1º de abril de 2019.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 054-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais da Sistema Combatente Brasileiro (EB20-RO-04.050), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os Requisitos Operacionais (RO) do Sistema Combatente Brasileiro (COBRA) (EB20-RO-04.050), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Sistema Combatente Brasileiro (EB20-RO-04.050), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 055-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova os Requisitos Operacionais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RO-04.049), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Operacionais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RO-04.049), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria EME nº 090, de 29 SET 98, que aprovou os Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 05/98 - Cozinha de Campanha Móvel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Operacionais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RO-04.049), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 056-EME, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RTLI-04.021), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RTLI-04.021), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Cozinha de Campanha Móvel (EB20-RTLI-04.021), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet *d*a SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 065-EME, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Aprova os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar de Vigilância Terrestre (EB20-RTLI-04.018), 1ª Edição, 2019.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 4º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, e em conformidade com o § 2º do art. 7º, combinado com o Bloco nº 3, do Anexo B das Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar de Vigilância Terrestre (EB20-RTLI-04.018), 1ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Radar de Vigilância Terrestre (EB20-RTLI-04.018), 1ª Edição, 2019, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*), link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet *d*a SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 083-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho para normatizar a atividade dos Centros de Equoterapia, bem como buscar alternativas para estender a rede de atendimento a todo o território nacional.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, por proposta do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para propor soluções para normatizar a atividade dos Centros de Equoterapia, bem como buscar alternativas para estender a rede de atendimento a todo o território nacional.

Art. 2º O GT terá a seguinte composição:

I - Chefe do GT: o Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social; e

II - Representantes dos órgãos diretamente envolvidos:

a) EME: Cel MARCELO FERNANDEZ DOS SANTOS, da 6ª Subchefia e o Cel PTTC ALUIZIO SANTIAGO RAMOS FILHO, da 1ª Subchefia;

b) DGP: Cel PTTC CARLOS ALBERTO DO COUTO RAMOS FICO, da DCIPAS e a Maj Med VERA REGINA BAHIENSE FERRO, da Diretoria de Saúde (D Sau); e

c) COLOG: Cel HÉLIO FERNANDO MOURA DE ALMEIDA, da Diretoria de Abastecimento (D Abst).

Paragrafo único. Durante o desenvolvimento dos trabalhos, poderá haver necessidade do GT contar com representantes de outros órgãos não listados inicialmente.

Art. 3º O DGP deverá apoiar em pessoal, material e instalações, o funcionamento do GT.

Art. 4º O GT deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da sua 1ª reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084-EME, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Constitui Grupo de Trabalho para propor alteração de legislação relacionada às necessidades educacionais de pessoas com deficiência dependentes de militares.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, por proposta do Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para propor alteração de legislação relacionada às necessidades educacionais de pessoas com deficiência dependentes de militares.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes militares:

I - Titulares:

a) Cel Med ANTÔNIO CARLOS CID JÚNIOR, da DSau/DGP (Chefe do GT);

b) Cel R1 ALUIZIO SANTIAGO RAMOS FILHO, do EME;

c) Ten Cel PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR, do Gab Cmt Ex;

d) Maj NADIA VERÍSSIMO GOIS MANTUAN, da DSau/DGP;

e) Maj KLEBER FIGUEIREDO VENTURA, do EME;

f) Cap SANDRO BARBOSA CARDOSO CUNHA, da DSau/DGP;

g) 1º Ten TAINÁ LUIZA TIMM LOPES, da DCIPAS/DGP;

h) 2º Ten NÁDIA DEIJANE XIMENES DOS SANTOS, da DCIPAS/DGP; e

i) 2º Ten ROSEMARY CRISTINA PEREIRA, do CMB.

II - Suplente:

a) Cel ANA LÚCIA PINTO BARROS DE OLIVEIRA, do Gab Cmt Ex.

Paragrafo único. Durante o desenvolvimento dos trabalhos, poderá haver necessidade de o GT contar com representantes de outros órgãos não listados inicialmente.

Art. 3º O Departamento-Geral do Pessoal deverá apoiar as atividades do GT com pessoal, material e instalações.

Art. 4º O GT deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua 1ª reunião.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 045-DECEx, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), a ser iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020 (IRCAM/EsPCEx - EB60-IR-15.001).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020 (IRCAM /EsPCEx - EB60-IR-15.001), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 070-DECEx, de 14 março de 2018, alterada pela Portaria nº 090-DECEx, de 8 de maio de 2018.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), a ser iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020 (IRCAM/EsPCEx - EB60-IR-15.001), encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet *d*a SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

PORTARIA Nº 046-DECEx, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Aprova a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx), em 2020, constantes do documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 071-DECEx, de 14 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 091-DECEx, de 8 de maio de 2018**.**

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a taxa de inscrição, o Calendário Anual, a relação das Guarnições e Organizações Militares Sedes de Exame e a relação de assuntos e bibliografia do Exame Intelectual, referentes ao Concurso de Admissão para Matrícula no Curso de Formação e Graduação de Oficiais de Carreira da Linha de Ensino Militar Bélico (CFO/LEMB), iniciado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército em 2020, encontram-se disponibilizados na intranet da SGEx (intranet.sgex.eb.mil.br*)*, *link*: SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim/Anexos do Exército/Separatas, e na internet da SGEx (http://www.sgex.eb.mil.br/), *link:* SisBEx (Sistema de Busca aos Boletins do Exército)/Boletim do Exército/Separatas/Anexos.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 031-COTER, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Aprova a Nota Doutrinária 1/2019 - Divisão Territorial nas Ações Preventivas de Segurança Integrada e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOUTRINA MILITAR TERRESTRE - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota Doutrinária 1/2019 - Divisão Territorial nas Ações Preventivas de Segurança Integrada, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA DOUTRINÁRIA NR 01/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019
DIVISÃO TERRITORIAL NAS AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INTEGRADA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

1. FINALIDADE
2. OBJETIVO
3. REFERÊNCIAS
4. BASE CONCEITUAL
5. DIVISÃO TERRITORIAL PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INTEGRADA
6. FATORES CONSIDERADOS PARA A DIVISÃO EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

1. FINALIDADE

Proporcionar uma referência sobre os aspectos doutrinários da divisão territorial nas ações preventivas de Segurança Integrada.

2. OBJETIVO

Apresentar considerações doutrinárias a respeito do planejamento da divisão territorial para a execução de ações preventivas de segurança Integrada, contribuindo para a padronização do conhecimento a cerca do assunto.

3. REFERÊNCIAS

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre.** EB20-MF-10.102. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Força Terrestre Componente.** EB20-MC-10.202. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Inteligência** EB20-MC-10.207. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2015.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Planejamento e Emprego da Inteligência Militar** EB20-MC-70.307. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2016.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações.** EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações de Garantia da Lei e da Ordem** EB70-MC-10.242. 1. ed. Brasília, DF: COTER, 2018.

4. BASE CONCEITUAL

a. O planejamento de Segurança Integrada em situação de normalidade deverá estar consubstanciado no seguinte documento:

- Plano de Segurança Integrada (PSI)

1) cenário - conjuntura nacional, ameaças e oportunidades;

2) ações de caráter preventivo;

3) privilegia a atividade de inteligência, de operações psicológicas e de comunicação social;

4) abrange a área de responsabilidade do escalão considerado e os meios disponíveis e suas capacidades;

5) emprega meios da F Ter, podendo contar com a colaboração das demais forças singulares e órgãos de segurança pública; e

6) as atividades de Op Psc que deverão constar do PSI são: estudo do LEA, levantamento do repertório de conhecimentos necessários para as Op Psc, estudo de situação de Op Psc e análise do público-alvo.

b. As medidas e ações de caráter permanente a serem planejadas incluem:

1) atividades nos ramos da Inteligência e da Contrainteligência;

2) instrução e adestramento específicos;

3) atividades de comunicação social;

4) atividades de operações psicológicas; e

5) assuntos civis.

5. DIVISÃO TERRITORIAL PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVENTIVAS DE SEGURANÇA INTEGRADA

a. Para efeito de planejamento e execução das ações preventivas de Segurança Integrada, o território nacional será dividido em Zonas de Segurança Integrada (ZSI) que, em princípio, corresponderão às áreas sob a jurisdição dos Comandos Militares de Área (C Mil A).

b. As ZSI serão divididas em Áreas de Segurança Integrada (ASI) que, em princípio, corresponderão às áreas a serem atribuídas à responsabilidade das Divisões de Exército (DE) ou, se for o caso, das Regiões Militares (RM).

c. As ASI serão divididas em Subáreas de Segurança Integrada (SASI) que corresponderão, em princípio, às áreas a serem atribuídas à responsabilidade de comandos nível brigada (Bda). A SASI também pode ser atribuída a uma OM valor unidade que se encontre em uma unidade da federação onde não exista comando no nível Bda.

d. As SASI serão divididas em Setores de Segurança Integrada (SESI), que corresponderão, em princípio, às áreas a serem atribuídas à responsabilidade de uma OM de valor unidade, e em Subsetores de Segurança Integrada (SUSESI), que corresponderão, em princípio, às áreas a serem atribuídas à responsabilidade de uma subunidade independente.

e. O SESI poderá ter sob seu comando um SUSESI, quando receber para encargos uma subunidade independente.

f. Às subunidades incorporadas não se deve atribuir SUSESI. O planejamento de todo o SESI é feito pelo estado-maior da unidade. As subunidades independentes, que estejam enquadradas por um comando de SESI, mas que não lhes foram atribuídos um SUSESI, e as subunidades incorporadas não elaboram PSI, apenas executam as ações táticas que lhes forem atribuídas no plano do escalão superior.

g. Cada escalão, até o nível SASI, pode atribuir a si próprio o comando de uma área de responsabilidade um escalão abaixo. Assim, uma zona de segurança integrada (ZSI) pode acumular o comando de uma ASI, uma ASI pode acumular o comando de uma SASI e uma SASI poderá acumular o comando de um SESI.

h. De acordo com suas necessidades específicas, cada comando pode manter sob seu comando direto elemento de até dois escalões abaixo. Uma ZSI pode manter uma SASI diretamente subordinada e assim sucessivamente (Fig 5-1).

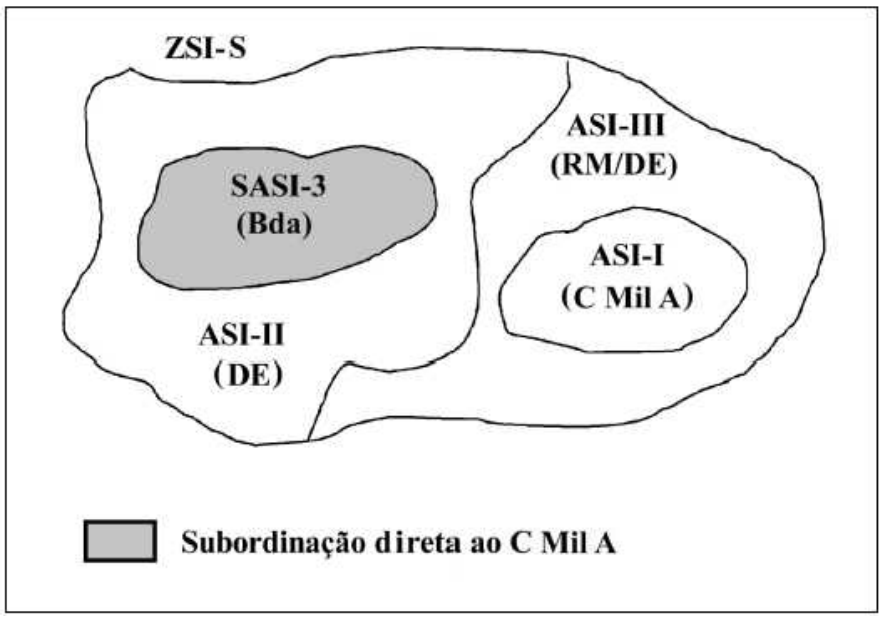

Fig 5-1 Divisão territorial da ZSI

i. Estabelecimento de área de vigilância - Os comandos de ZSI, ASI e SASI poderão estabelecer, sob seu próprio controle, áreas de vigilância em regiões onde existam espaços vazios. Para que isso ocorra, as regiões devem ser desprovidas de potenciais Agentes Perturbadores da Ordem Pública (APOP), que possam transformá-las, no todo ou em parte, de Áreas Sensíveis (A Sen) em Áreas Problema (A Prbl), e não existir nenhuma OM operacional.

j. Flexibilidade de execução - A divisão em ZSI, ASI, SASI, SESI e SUSESI deve ser entendida como impositiva para definir responsabilidades quanto à execução de ações ou medidas de caráter permanente. Entretanto, caso a evolução dos acontecimentos implique a adoção de ações ou medidas de caráter episódico, os comandantes poderão modificar ou tornar inexistentes as divisões territoriais internas, de

modo a facilitar a concentração de seus meios operacionais e assegurar a permanente superioridade sobre os APOP considerados, caracterizando o máximo emprego dos princípios da massa e da economia de meios.

k. Nomenclatura:

- ZSI= ZSI + hífen + sigla da área do Cmdo Mil A. Exemplo: ZSI-S

- ASI= ASI + hífen + número romano. Exemplo: ASI-II

- SASI= SASI + hífen + número arábico. Exemplo: SASI-3

- SESI= SESI + hífen + letra minúscula. Exemplo: SESI-a

- SUSESI= SUSESI + hífen + letra minúscula. Exemplo: SUSESI-e

6. FATORES CONSIDERADOS PARA A DIVISÃO EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

a. **Número de comandos disponíveis**

1) Ao dividir sua área de responsabilidade, o comando de segurança integrada deve considerar em seu planejamento todos os comandos subordinados que sejam aptos a receber área de responsabilidade, neles incluindo os recebidos em reforço ou nas situações de comando ou controle operacional.

2) As OM logísticas e as de comunicações não devem receber área de responsabilidade.

3) O(s) comando(s) designado(s) para compor(em) a reserva também recebe(m), em princípio, área de responsabilidade.

4) Em princípio, deve ser evitado o próprio comando de planejamento como mais um comando disponível para receber área de responsabilidade.

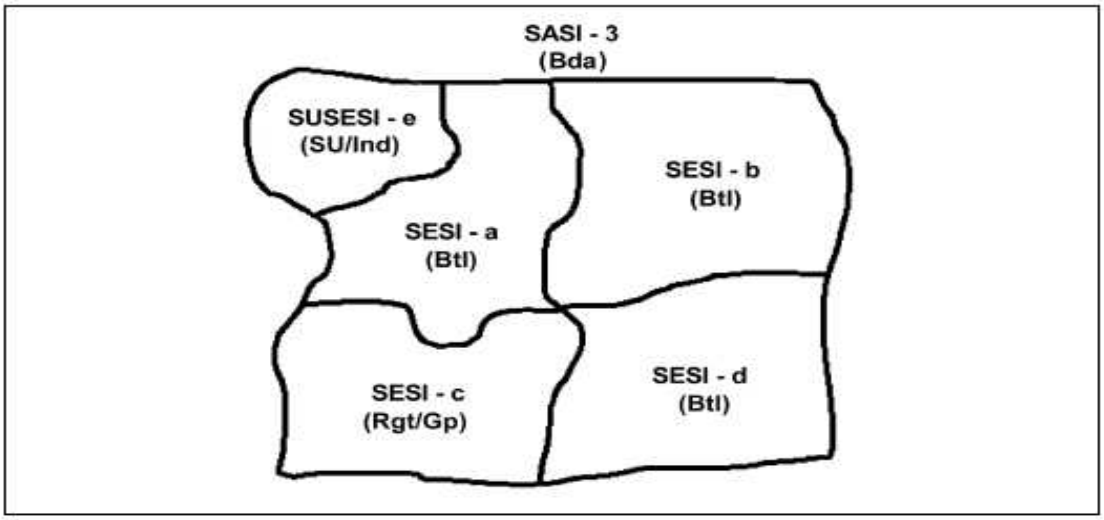

Fig 5-2 Número de comandos disponíveis

5) Elementos da PM, mesmo sob controle operacional, não recebem área de responsabilidade.

b. **Valor e natureza dos meios**

1) Valor - Os valores dos comandos considerados para a atribuição de áreas de responsabilidade são, em princípio, os seguintes:

a) C Mil A - ZSI;

b) DE e RM - ASI;

c) Bda - SASI;

d) Btl/Rgt/Gp - SESI; e

e) SU independente - SUSESI.

2) Natureza - Durante o planejamento, devem ser observadas as seguintes considerações com relação às aptidões das OM:

a) OM de Infantaria e de Cavalaria:

(1) podem ser empregadas em ambiente urbano e rural;

(2) as OM de guarda podem receber área de responsabilidade e devem ser empregadas, com prioridade, em ambiente urbano; e

(3) as OM de PE não devem receber área de responsabilidade. No planejamento, é importante manter a especificidade da sua missão e considerá-las, principalmente, para emprego em ambiente urbano.

b) OM de Artilharia e de Engenharia de Combate - recebem área de responsabilidade e são mais aptas para emprego em ambiente urbano.

c) OM de Engenharia de Construção - podem receber área de responsabilidade, entretanto, o seu emprego deve se restringir às medidas permanentes e durante a fase preventiva.

d) OM situada em fronteira - recebem área de responsabilidade, mas esta deve ser reduzida à menor dimensão possível.

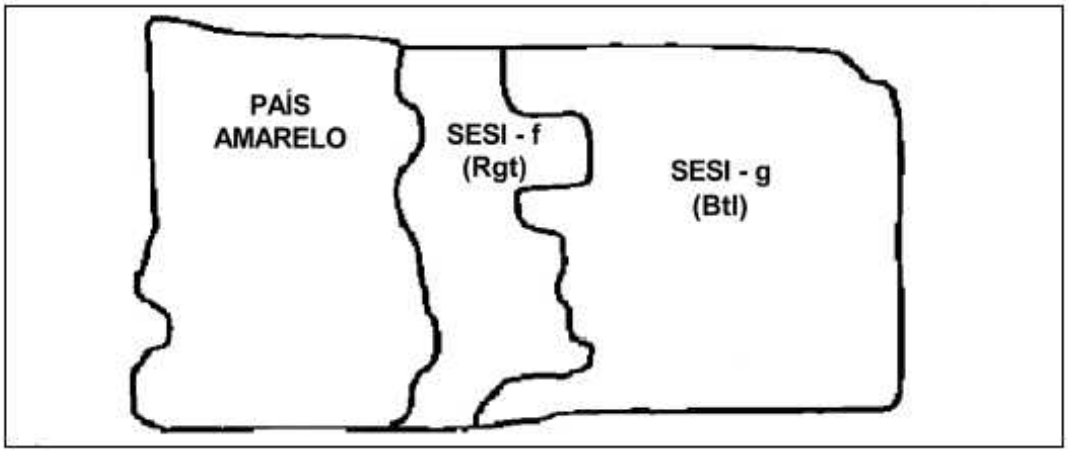

Fig 5-3 OM de Fronteira

e) OM das Forças de Emprego Estratégico (F Emp Estrt) - recebem área de responsabilidade, mas esta deve ser reduzida em função da concepção de emprego dessa tropa.

f) Estabelecimentos de Ensino - podem receber área de responsabilidade, mas somente para a coleta de dados e para o acompanhamento e apoio às operações de inteligência que forem realizadas na respectiva área.

c. **Localização dos meios** - A localização da sede da OM deve ser considerada ao se atribuir a esta OM uma área de responsabilidade. Todavia, esse fator não impede que uma OM receba uma área de responsabilidade fora de sua sede.

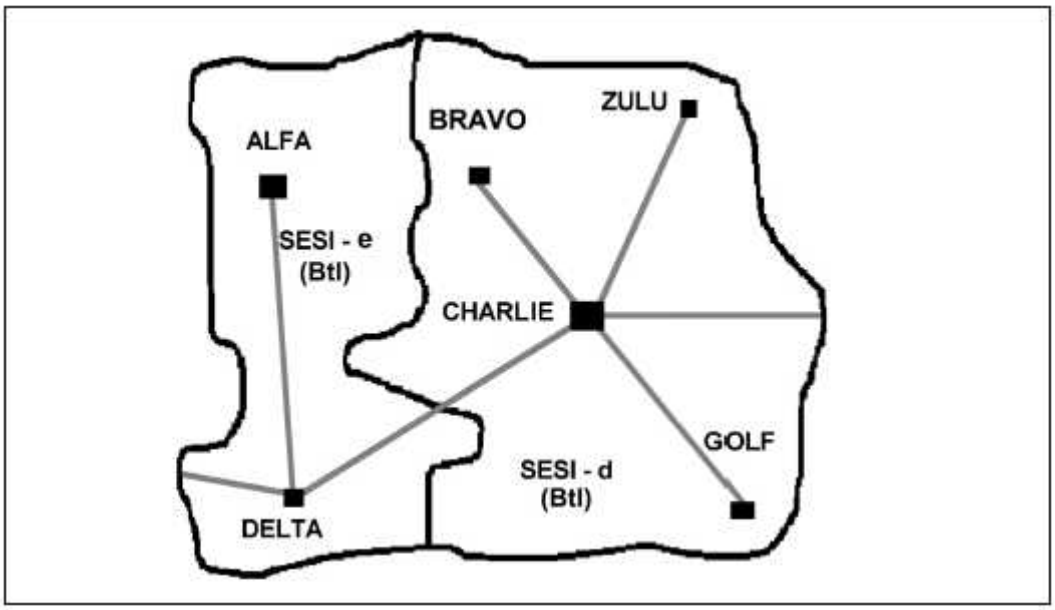

Fig 5-4 Ligações físicas existentes

d. **Ligações físicas existentes** - As ligações físicas (rodoviárias, ferroviárias e aquáticas) devem ser analisadas ao se atribuir uma área de responsabilidade a uma OM. Essa análise deve levar em consideração o acesso a todos ou aos mais importantes pontos da área (Fig 5-4).

e. **Acidentes naturais** - Os acidentes naturais, particularmente os dissociadores, devem ser considerados para o estabelecimento dos limites das áreas de responsabilidade. Deve-se, porém, dedicar especial atenção ao estudo de cada acidente, principalmente se estiver em A Prbl, de modo a evitar ser atraído pelo simples valor geográfico do acidente e não levar em consideração as A Prb que o acidente contém ou é incluído (Fig 5-5).

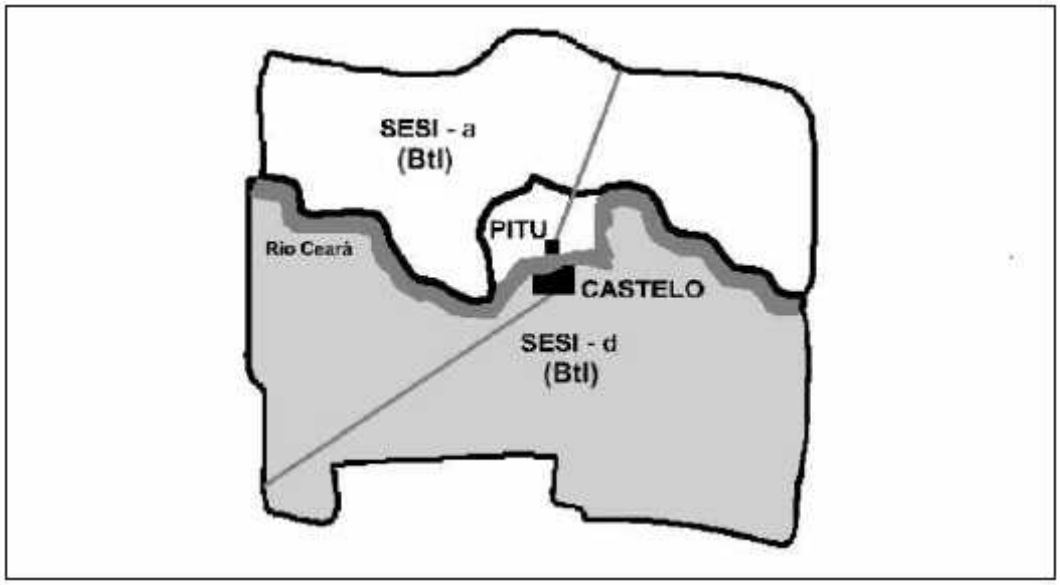

Fig 5-5 Acidentes naturais e limites de área de responsabilidade

f. **Divisão político-administrativa** - Os limites interestaduais e intermunicipais devem, em princípio, ser respeitados na divisão das áreas de responsabilidade. Salvo situações especiais, os limites de áreas de responsabilidade devem coincidir com limites entre estados ou entre municípios. O atendimento à divisão político-administrativa facilitará a coordenação e o controle, principalmente no que tange às ligações com as autoridades da defesa civil, com o judiciário e os órgãos ligados à segurança pública.

g. **Jurisdição policial-militar** - A coincidência dos limites de área de responsabilidade com os limites de jurisdição policial-militar, até o nível companhia independente, facilita a coordenação, o controle e a ativação das redes de inteligência. Deve-se observar, também, a existência ou não de incompatibilidade hierárquica entre o comando de segurança integrada e a Organização Policial Militar (OPM) da área. Esse fato ocorre, principalmente, quando se estabelece um SUSESI.

h. **Manutenção da integridade das microrregiões homogêneas** - No território nacional, os municípios se agrupam por interesses e afinidades sócio-econômicas, constituindo microrregiões homogêneas. Tais regiões, além da identidade que as caracteriza, também tendem a apresentar problemas semelhantes sob o ponto de vista da segurança integrada. Em um planejamento de segurança integrada, a manutenção da microrregião sob um único comando facilitará a execução de medidas preventivas e repressivas, de caráter permanente ou episódico.

i. **Equilíbrio na dimensão das áreas**

1) O equilíbrio na extensão das áreas de responsabilidade deve ser buscado, mas não deve ser visto como uma questão de medida de extensão territorial. Deve-se procurar atingir o equilíbrio, considerando em cada área a capacidade do comando de segurança integrada responsável pela mesma e a ameaça existente ou potencial das F Adv.

2) A dimensão de uma área de responsabilidade não se mede pela extensão geográfica, mas pela quantidade de problemas atuais e potenciais existentes naquela área.

j. **Adensamentos demográficos** - Os adensamentos demográficos acarretam um maior volume de problemas, principalmente os de ordem social. Esse fator deve ser levado em consideração ao se atribuir uma área de responsabilidade a um comando de segurança integrada.

k. **Importância das regiões** - Cada área a ser dividida entre os comandos subordinados apresenta, normalmente, diferentes regiões. Cada uma dessas regiões deve ser analisada, a fim de ficar caracterizada sua importância e qual o comando de segurança integrada mais adequado para receber a responsabilidade sobre cada região. Durante a análise, são levadas em consideração as regiões em que as F Adv podem causar danos ponderáveis e a conjugação entre a presteza da ação sobre a área e a sobrecarga que pode ocorrer no comando de segurança integrada responsável pela mesma. Às vezes, uma região apresenta uma importância tão elevada sobre as demais que o escalão de planejamento decide avocar a si a responsabilidade sobre tal região.

l. **Áreas problema atuais e potenciais** - A existência de áreas problema atuais ou potenciais é de fundamental importância na definição da dimensão das áreas de responsabilidade e também influi na escolha do comando de segurança integrada que será responsável pela área. É desejável evitar que um mesmo comando de segurança integrada possua áreas problema de natureza distinta em sua área de responsabilidade.

m. **Responsabilidade com a segurança externa** - As OM com responsabilidades específicas na defesa da pátria, e que não estejam na linha de fronteira, devem ter respeitada essa prioridade de emprego, recebendo, assim, uma área de responsabilidade menor para fins de segurança integrada.

n. **Manutenção da cadeia de comando** - A manutenção das cadeias de comando, em todos os níveis, é um fator a ser considerado na composição dos meios para a segurança integrada, pelas evidentes vantagens que possui. Entretanto, o estudo dos demais fatores poderá concluir pela diminuição da importância deste fator e impor a subordinação de OM a outros comandos fora de sua cadeia normal.

o. **Coordenação e controle**

1) Esse fator deve ser analisado levando-se em consideração a sua ingerência nas ligações com os escalões superior e subordinado, com as autoridades civis e com as demais forças legais envolvidas, particularmente a Polícia Militar.

2) No nível político, quanto menor o número de unidades da federação ou de municípios incluídos em uma área de responsabilidade, mais fácil será a coordenação e o controle por parte do comando de segurança integrada responsável, já que haverá um menor número de autoridades com quem coordenar.

3) Quanto à decisão de atribuir um SUSESI para uma SU independente, deve-se considerar se esta SU dispõe de todos os meios e ligações para operar como um comando independente. Por outro lado, se a decisão for passá-la ao controle operacional de uma OM valor Btl para emprego em um SESI, deve ser considerado que esta situação é prejudicial à coordenação e controle da SASI.

4) Se a designação de um SUSESI acarretar incompatibilidade hierárquica, em razão da existência na área de uma OPM valor Btl, o comando desse SUSESI não poderá receber a OPM sob controle operacional.

5) O SUSESI não poderá ser reforçado com outra SU.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

RELAÇÃO DAS DATAS DE ANIVERSÁRIO DE OM EM 2019 - Retificação

Relação oficial das datas de aniversário das Organizações Militares.

Em cumprimento ao prescrito na Portaria Ministerial nº 321, de 2 de junho de 1995, e de acordo com o Decreto nº 9.317, de 20 de março de 2018, o AHEx/DPHCEx/DECEx retifica as informações a seguir, tornadas públicas no Boletim do Exército nº 1, de 4 de janeiro de 2019:

.....

Campo	BE	Página	OM	Onde lê-se	Leia-se
114	1/2019	26	Cia C2	20 FEV 2009	9 JUN 2009

….....

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL
MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.208/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Designação de militar para Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.001270/2019-91, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) ANDERSON EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), no período de 3 de junho de 2019 a 2 de junho de 2020.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 54, de 20 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.211/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Designação de militar para Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.006061/2019-33, resolve

DESIGNAR

o Capitão (EB) RAFAEL JOSÉ MUNIZ SANTOS REIS, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), no período de 24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 19 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.214/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Designação de militar para Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.001961/2019-94, resolve

DESIGNAR

o Capitão (EB) BRUNO ANGRIZANI GONZAGA, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), no período de 16 de junho de 2019 a 15 de junho de 2020.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 53, de 19 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.222/EMCFA-MD, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Designação de militares para Missão de Treinamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo nº 64536.005957/2019-03, resolve

DESIGNAR

o Major (EB) JOSÉ FELIPE BIASI FILHO, o Capitão (EB) ALBEMAR RODRIGUES DE LIMA e o Capitão (EB) PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO BEZERRA MENDES, do Comando do Exército, para exercer função de natureza militar na Missão de Treinamento da União Europeia na República Centro-Africana (EUTM RCA), no período de 13 de julho de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 54, de 20 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.251/EMCFA-MD, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Torna sem efeito Portaria de designação de militar para acompanhar o Ministro de Estado da Defesa na Conferência Ministerial sobre Operações de Manutenção da Paz da Organização das Nações Unidas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, considerando o Despacho Decisório nº 18/GM-MD, de 19 de setembro de 2017, estabelecido nos termos da Portaria Normativa nº 70/MD, de 25 de novembro de 2016, e o Processo nº 60400.000107/2019-95, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1100/EMCFA-MD, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 2, página 13, que designou o Coronel (EB) FÁBIO DE OLIVEIRA PEREIRA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para acompanhar o Ministro de Estado da Defesa na Conferência Ministerial sobre Operações de Manutenção da Paz da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova York, Estados Unidos da América, no período de 26 a 31 de março de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 22 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.256/SEORI/SG-MD, DE 19 DE MARÇO DE 2019

Dispensa de ficar à disposição.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60585.000688/2019-44, resolve

DISPENSAR

o 2º Ten QAO Adm G RIVELINO MEDEIROS DO NASCIMENTO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de março de 2019.

(Portaria publicada no DOU nº 54, de 20 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.270/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2019, e de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000 e alterado pelo Decreto no 7.972, de 28 de março de 2013, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64536.006640/2019-86, resolve

PROMOVER

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, as seguintes personalidades brasileiras:

ao Grau de Comendador:

ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, Procurador de Justiça Militar;

EVARISTO EDUARDO DE MIRANDA, Empresário;

RICARDO DE FIGUEIREDO LIMA, Consultor Financeiro;

WILSON DE CASTRO JUNIOR, Consultor Jurídico - Gab Cmt Ex; e

CAROL BUHR, Doutor.

ao Grau de Oficial:

JAIRO TEIXEIRA LEITE, Assessor Jurídico - Superior Tribunal Militar;

JOAQUIM DA CUNHA NETO, Coordenador- Geral de Análise do COAF;

LUCIANO CAVALCANTI BATISTA, Consultor Jurídico - AGU/PE;

JOSÉ EDUARDO MOREIRA BERGO, Gerente Executivo do Banco do Brasil; e

ADLER HOMERO FONSECA DE CASTRO, Pesquisador da Fundação Cultural Exército Brasileiro.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 22 MAR 19 - Seção 2)

PORTARIA Nº 1.271/GM-MD, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Promoção no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2019, e de acordo com o disposto no Regulamento da Ordem do Mérito Militar aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 26 de junho de 2000 e alterado pelo Decreto no 7.972, de 28 de março de 2013, na qualidade de Presidente Honorário do Conselho da Ordem do Mérito Militar, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64536.006640/2019-86, resolve

ADMITIR

I - no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, os militares das Forças Auxiliares e as seguintes personalidades brasileiras:

no Grau de Comendador:

ALEXANDRE BETTAMIO, Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos;

BALTAZAR MIRANDA SARAIVA, Desembargador do Tribunal de Justiça - BA;

CARLOS EDUARDO MAUL MOREIRA ALVES, Desembargador Federal Presidente do TRF/1;

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública;

FRANCISCO NEVES DA CUNHA, Desembargador Federal do TRF/1;

MARIA DO CARMO CARDOSO, Desembargadora Federal Corregedora do T R F/ 1 ;

VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Transporte e Mobilidade - GDF;

ANDRÉ DE SENA PAIVA, Auditor Federal de Finanças e Controle;

DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, Procurador da República;

HÉLIO FRANCHINI NETO, Conselheiro;

HERALDO PEREIRA DE CARVALHO, Jornalista;

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, Deputada Estadual;

JOÃO EUDES MONTENEGRO ROLIM, Empresário; e

MARCELO AUGUSTO CARMO DE VASCONCELOS, Consultor-Geral da União.

no Grau de Oficial:

ANDRÉ DUNHAM MACIEL SIAINES DE CASTRO, Conselheiro;

ANTONIO CARLOS MOLINARI, Empresário;

ERICK BIILL VIDIGAL, Doutor;

JOSÉ AMÉRICO MENDONÇA, Empresário;

JOSÉ MARCONI MEDEIROS DE SOUZA, Presidente da FECOMERCIO/PB;

LUIZ CARLOS DE FREITAS, Procurador Regional da União;

PLÁCIDO BARROSO RIOS, Procurador-Geral de Justiça;

ROBERTO KOVALICK, Jornalista; e

SÉRGIO CARDOSO MELO, Advogado da União.

no Grau de Cavaleiro:

Coronel PM/DF, ALEXANDRE LIMA FERRO;

Coronel CBM/SC, JOÃO VALÉRIO BORGES;

Coronel CBM/MS, JOILSON ALVES DO AMARAL;

Coronel PM/SP, MARCELO VIEIRA SALLES;

Coronel PM/RS, PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES;

Coronel CBM/RJ, ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR;

Coronel PM/GO, SÍLVIO VASCONCELOS NUNES;

Tenente-Coronel PM/RJ, MARCIO SILVA VIEGAS;

AMILCARE DALLEVO JUNIOR, Presidente da Rede TV;

FRANK MARCIO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral Adjunto da ABIN;

JOSÉ INÁCIO RAMOS, Presidente do Instituto Mackenzie;

LUIZ CLAUDIO COSTA, Presidente da RecordTV;

RENATO BORGES DIAS, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;

ANDRÉ DIAS, Superintendente Institucional da RecordTV;

ANTONIO CARLOS VIDEIRA, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, Desembargador;

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, Desembargador;

CELSO FERREIRA FILHO, Desembargador;

CLAUDIA MARIA SOARES CALLAI, Advogada;

DAVID ANTHONY GONÇALVES ALVES, Delegado;

MARCOS VINICIUS DA SILVA, Professor Doutor;

MAURICIO MELO DE MENESES, Conselheiro Deliberativo do Instituto Mackenzie;

ROGÉRIO ALVES DANTAS, Delegado de Polícia Civil;

JOSÉ GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Diretor Regional do SAMU;

MARCELO HENRIQUE ÁVILA, Assessor - Auditor Fiscal da Previdência Social;

RICARDO REZENDE RIBEIRO, Analista Judiciário do Superior Tribunal Militar;

GUILHERME ALUÍZIO DE OLIVEIRA SILVA, Empresário;

MOACIR ESTEVES BARBOSA, Escrivão do 4º Ofício de Notas;

OMAR RAPOSO DE SOUSA, Padre;

AVANI FERREIRA DOS SANTOS AQUINO, Servidora Civil do Exército Brasileiro; e

MANOEL ALVES DE CARVALHO, Servidor Civil do Exército Brasileiro.

(Portaria publicada no DOU nº 56, de 22 MAR 19 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 1.511, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.511, de 17 de setembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 39, de 28 de setembro de 2018, relativa à designação do Cel Inf CLAYTON VAZ, do 4º BPE, e do Cel Art EDUARDO SILVA MAYER, da Ba Adm Ap/1ª RM, para frequentar o Curso de Estudos de Segurança e Defesa (Atv PCENA V19/028), a ser realizado na Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos - ANEPE, na cidade de Santiago, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2019 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército. No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "...Curso de Estudos de Segurança e Defesa (Atv PCENA V19/028)..." **LEIA-SE:** "...Curso de Direção Político-Estratégica e Defesa (Atv PCENA V19/014)...".

PORTARIA Nº 1.732, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.732, de 16 de outubro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 9 de novembro de 2018, relativa à designação do Cap Com JONATAN BREDA DAL PIVA, do 1º B Com, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento para Capitães de Comunicações (Atv PCENA V19/066), a ser realizado no *Fort Gordon*, na *Georgia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2019 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ:** "... 1ª quinzena de janeiro de 2019 e duração aproximada de seis meses...Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.", **LEIA-SE:** "... 1ª quinzena de janeiro de 2019 e duração aproximada de três meses...".

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 216, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 10, de 8 de março de 2019, relativa à designação do Gen Bda (0226924231) RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cmdo 1ª Bda C Mec, para participar do Curso Anual Combinado/Conjunto de Comandantes de Componente Terrestre - C/JFLCC (Atv PCENA V19/158), a ser realizado em *Carlisle Barracks*, *Pensilvânia*, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 13 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército, **ONDE SE LÊ**: "... no período de 6 a 13 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.", **LEIA-SE**: "... no período de 5 a 14 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.".

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Cav MILTON COSTA NETO, do Cmdo CMP, para frequentar o Curso de Estado-Maior das Forças Armadas e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor na Escola Superior das Forças Armadas (Atv PCENA V19/034), na cidade de Madri, no Reino da Espanha, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2019 e duração aproximada de vinte e dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 252, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, o General de Divisão da Reserva Remunerada (026112171-9) JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Estado-Maior do Exército, (BRASÍLIA-DF), a contar de 7 de fevereiro de 2019, de acordo com Inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 306, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, o General de Brigada da Reserva Remunerada (025819221-0) CELSO KRAUSE SCHRAMM, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Gabinete do Comandante do Exército, (BRASÍLIA-DF), a contar de 1º de março de 2019, de acordo com Inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 309, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de prestador de tarefa por tempo certo.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "d", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada com o Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea "b", inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º, da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2/MD, de 10 de janeiro de 2017, resolve

EXONERAR,

a pedido, o General de Brigada da Reserva Remunerada (011154982-0) GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, no Departamento-Geral do Pessoal, em (BRASÍLIA-DF), a contar de 28 de fevereiro de 2019, de acordo com Inciso I, do art. 11, da Portaria nº 218 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

PORTARIA Nº 324, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar da Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (CEBW), nos Estados Unidos da América, o 1º Sgt Av Mnt WESLEI VIEIRA QUEIROZ SANTANA, a partir de 15 fevereiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf VICTOR RODRIGO DE ANDRADE, do 25º Pel PE, a partir de 15 fevereiro de 2020.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 325, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Designação para Grupo de Acompanhamento e Controle no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Av Mnt MÁRCIO COSTA NASCIMENTO, do B Mnt Sup Av Ex, para desempenhar a função de Auxiliar do Setor de Manutenção, Publicações Técnicas e Suprimento do Grupo de Acompanhamento e Controle (GAC) na *AIRBUS HELICOPTERS*, em *Marignane*, na República Francesa, a partir de 2ª quinzena de fevereiro de 2020, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 326, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República Argentina, com sede em *Buenos Aires*, o S Ten Inf EDSON ALVES DOS SANTOS, a partir de 10 de fevereiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Inf RICARDO PETRY, da EsCom, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 327, DE 12 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e nomeação de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve o art. 1º da Portaria nº 5/MD, de 5 de abril de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

do cargo de Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos, com sede na Cidade do México, o S Ten Cav ELIÉZER MORAES DOS SANTOS, a partir de 27 de fevereiro de 2020; e

2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o 1º Sgt Sau RODRIGO PEDROSO FALCONI, do 1º BAC, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

A missão é considerada permanente, diplomática, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "a" do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav WANDER WALLACE DIAS FERREIRA CRUZ, do CCOPAB, para acompanhar o exercício final de preparo do Batalhão Uruguaio para a *MONUSCO* (Atv PVANA D2NN-A119), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 24 de março a 6 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 335, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 10 do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve

EXONERAR

o Gen Div R/1 PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, da função de Auditor-Chefe da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração e Nomeação do Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no inciso III e § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada RICARDO BARBALHO LAMELLAS, do cargo de Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019; e

2 - NOMEAR

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada GERSON FORINI, para o cargo de Vice-Presidente e Secretário do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019.

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Exoneração, Nomeação e Recondução de Diretores da Fundação Habitacional do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e em conformidade com o disposto no art. 8º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.300, de 10 de outubro de 2016, resolve:

1 - EXONERAR

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada JOSÉ RICARDO KÜMMEL, do cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019;

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, do cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019; e

O General-de-Brigada da Reserva Remunerada CLAUDIO ROGERIO PINTO, do cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019;

2 - NOMEAR

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019;

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019; e

O General-de-Divisão da Reserva Remunerada LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, para o cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, a partir de 21 de março de 2019; e

3 - RECONDUZIR

O Senhor RICARDO JOSÉ ANDRADE LEITE VIANA, no cargo de Diretor da Fundação Habitacional do Exército, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 2 de março de 2019.

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf (0100392059) BRUNO GONÇALVES DA SILVA, do 59º BI Mtz, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria (Atv PCENA V19/049), a ser realizado no *Fort Benning, Georgia*, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2019 e duração aproximada de seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 887 - Cmt Ex, de 26 de julho de 2017, e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 339, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V19/056), a ser realizado no *Fort Benning, Georgia,* nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2019 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército:

2º Sgt Inf (0400262556) KLEBER MARTINS, do 6º BIL; e
2º Sgt Cav (0400158358) FÁBIO DE PAULA PEREIRA, da Ba Adm Ap/3ª RM.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 341, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com LUIZ FERNANDO COUTO LEITE, do 1º BGE e o Cap Com RODOLFO DE AZEVEDO MAYMONE, do Cmdo Com G Ex, para visitarem as instalações do Grupo *Plath* (Atv PVANA D2MM-C163), na cidade de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, no período de 30 de março a 7 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/ Cmdo Com G Ex.

PORTARIA Nº 342, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM EMERSON MAGNUS DE ARAÚJO XAVIER, da DSG e o Cap QEM FELIPE DE CARVALHO DINIZ, do 1º CGEO, para participarem da *36th MGCP Technical Group Meeting e 10th TREx Technical Group Meeting* (Atv PVANA D1MM-C016), na cidade de *Windsor*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 6 a 12 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/DCT/DSG.

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf LIDIO RUBENS SOARES DA CUNHA e o S Ten Art JOÃO MARIA DA HORA, ambos do CComSEx, para realizar um *Workshop* junto ao Exército de Portugal (Atv PVANA D1QP-C017), na cidade de Lisboa, na República Portuguesa, no período de 14 a 20 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/ Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art LUIZ GUSTAVO BORGES DE SOUZA, do COTER, para participar da Conferência Principal de Planejamento do Exercício ORION 2019 (Atv PVANA D2NN-C164), na cidade de Santa Margarida, na República Portuguesa, no período de 7 a 12 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad Inf ALESSANDRO DA SILVA FERREIRA e o Cad Eng GUILHERME PEREZ ARAGÃO PEREIRA, ambos da AMAN, para participarem do programa de Intercâmbio de Cadetes entre USMA e AMAN (Atv PVANA D1LE-B029), na cidade de *New York,* nos Estados Unidos da América, no período de 12 a 22 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total de passagens e com ônus total de diárias, no deslocamento e parcial durante o período efetivo da atividade para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª Sch.

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda R/1 JOSÉ JULIO DIAS BARRETO, PTTC, do EME e o Ten Cel Art MARIO DE CARVALHO NETO, Comandante e Diretor de Ensino do CI Art Msl Fgt, para participarem do Simpósio Internacional *Future Artillery* - 2019 (PVANA G1GG-C027) na cidade de Londres, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 11 a 17 de maio de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EPEx.

PORTARIA Nº 347, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Autorização para ausentar-se do País.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o disposto no art. 66, caput, inciso I e § 1º, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2017, combinado com art. 445, caput, e § 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

AUTORIZAR

o General de Exército WALTER SOUZA BRAGA NETTO, Comandante Militar do Leste, a viajar para o exterior, para as cidades de Lisboa, em Portugal, Roma, na Itália e de *Santorini*, na Grécia no período de 7 a 20 de abril de 2019, em gozo de desconto em férias, em caráter particular, e sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 348, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM CARLOS CYPRIANO VALLIM JUNIOR, do CAEx, para participar da Instrução DEF 3522P na *Georgia Tech* GLC (Atv PVANA D1MG-B045), na cidade de *Atlanta,* nos Estados Unidos da América, no período de 2 a 8 de junho 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/EPEx.

PORTARIA Nº 349, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da D Mat, para visitarem a Fábrica das Empresas *Bruker* e *AirSense* (Atv PVANA D1JJ-C060), nas cidades de *Schewerin e Leipzig*, na República Federal da Alemanha, no período de 15 a 23 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel MB LEONARDO TOLEDO DE MELO RAMOS;
Cap QCO SAMIR BATISTA DA SILVA; e
3º Sgt STT FÁBIO MONTEIRO DE FARIAS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos da D Mat, para visitarem à Fábrica da Empresa SAAB (Atv PVANA D1JJ-C036), na cidade de *Karlskolga*, no Reino da Suécia, no período de 8 a 16 de junho de 2019, incluindo os deslocamentos:

Cel Inf ANDRÉ LUIZ GARCIA FURTADO;
Maj Art ADRIANO MURAROLI BERNARDES; e
S Ten Cav ELYUD SANTOS DE FREITAS.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 359-Cmt Ex, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Exoneração de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto com o art. 9º e art. 12 da Portaria nº 2.073, de 26 de dezembro de 2018, do Comandante do Exército, que aprova as Instruções Gerais para seleção, preparo, nomeação, emprego, recondução e exoneração do cargo de Adjunto de Comando (EB10-IG-01.026), resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Adjunto de Comando do 18º Batalhão de Transporte, o S Ten (1010838249) RONNALDO MOURA LUZ, a contar de 8 MAR 19.

PORTARIA Nº 360-Cmt Ex, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Nomeação de Adjunto de Comando.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto com o art. 9º e art. 12 da Portaria nº 2.073, de 26 de dezembro de 2018, do Comandante do Exército, que aprova as Instruções Gerais para seleção, preparo, nomeação, emprego, recondução e exoneração do cargo de Adjunto de Comando (EB10-IG-01.026), resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Adjunto de Comando do Comando Militar do Oeste, o S Ten (1010838249) RONNALDO MOURA LUZ, a contar de 8 MAR 19.

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ANDERSON RAMOS MARQUES, do EME, para participar da Conferência sobre Liderança Militar dos Exércitos Americanos no Século XXI - Desafios e Propostas (Atv PVANA D1EE-A007), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 8 a 12 de abril de 2019, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/ 5ª Sch.

PORTARIA Nº 362, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (027582622-0) EUGENIO ENEIAS CAMILO, por haver completado, em 7 de fevereiro de 2019, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 056-DGP/DSM, DE 14 DE MARÇO DE 2019

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700-Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos art.115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR,

a pedido, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir desta data, o Cap Inf (033377254-9) LUIZ EDUARDO SILVA MILLER, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 114-SGEx, DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispensa e designação de representante na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército (CPADEx).

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 5º e 7º, combinado com o art. 9º, todos da Portaria do Comandante do Exército nº 1.676, de 14 de dezembro de 2016 (EB10-IG-01.012) e a Portaria do Comandante do Exército nº 804, de 30 de maio de 2018, resolve:

1 - DISPENSAR

o Ten Cel Inf MARCOS ROBERTO BOAVENTURA, como representante do Gabinete do Comandante do Exército, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército, designado pela Portaria do Comandante do Exército nº 285, de 7 de março de 2019; e

2 - DESIGNAR

o Ten Cel Cav MARCELO BATISTA HOFFMANN, como representante do Gabinete do Comandante do Exército, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Exército.

PORTARIA Nº 115-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20, da Portaria nº 1.570 do Comandante do Exército, de 13 de novembro de 2017, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares das Forças Auxiliares:
Coronel QOCBM/RO DEMARGLI DA COSTA FARIAS;
Coronel QOPM/RO MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA; e
Coronel R/1 QOPM/PE ALBERTO CASSIANO BARBOSA.

a Medalha Exército Brasileiro às seguintes personalidades brasileiras:
ALINE GONZALES FERREIRA PINTO SAMPAIO;
ANTÔNIO FREIRE DE SOUSA, Agente de Serviços de Engenharia;
BRUNO BIANCO LEAL, Secretário Especial-Adjunto de Previdência e Trabalho;

CLOVIS TRAMONTINA, Presidente do Conselho de Administração da Tramontina;
GENÉSIO MARTINS SERRÃO FILHO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
GLAUCIUS AQUINO SANTO, Servidor civil;
ISABEL PEREIRA DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, Secretário de Políticas de Previdência social;
MARCELO FEIJÓ DE MEDEIROS, Presidente do Sport Club Internacional;
MARCUS ALBERTO ARAUJO HOLANDA, Diretor Corporativo do Banco Safra;
MARIA CONCEIÇÃO SOUZA BRAGA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos;
MORONI BING TORGAN, Vice-prefeito de Fortaleza;
NEI CÉSAR MÂNICA, Presidente da COTRIJAL;
PAULO SÉRGIO PINTO, Vice-Presidente da Rede Pampa de Comunicação;
ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, Secretário Especial de Previdência e Trabalho;
ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense;
SAMUEL CÂMARA, Pastor da Assembleia de Deus em Belém;
SEBASTIÃO ALVIS DA COSTA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos; e
WALDENE ESTRELA DURÃES VIEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes militares e civis estrangeiros:
Brigadeiro JUAN ALFREDO MONTOYA VALDES, Estados Unidos Mexicanos;
Coronel ADONAY BARAHONA JACOBO, República de El Salvador;
Coronel AHMET SERDAR APAYDIN, República da Turquia;
Coronel ANTÓNIO MANUEL MOLDÃO, República Portuguesa;
Coronel CHALES ORLIANGES, República Francesa;
Coronel HOSSAM MAHMOUD MOHAMED SHALABY, República Árabe do Egito;
Coronel KEVIN FLEMING, Reino Unido;
Coronel JESÚS AMARILDO VERA IPENSA, República do Peru;
Coronel JOSE CLAVERÍA GUZMÁN, República do Chile;
Coronel NGUYEN THAI DUONG (FRAN), República do Vietnã e
STUART GUY RICHARD WARNER W., Estados Unidos da América.

PORTARIA Nº 116-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do 1º Sgt MB (013004944-8) CLODOALDO BUENO DA SILVA, **de** 30 de janeiro de 2008, constante da Portaria nº 337-SGEx, de 8 de setembro de 2015, publicada no BE nº 37, de 11 de setembro de 2015, **para** 10 de janeiro de 2007; e

do 1º Sgt Art (043496114-0) EDUARDO SOUSA CUNHA, **de** 10 de abril de 2008, constante da Portaria nº 332-SGEx, de 1º de outubro de 2008, publicada no BE nº 40, de 3 de outubro de 2008, **para** 28 de janeiro de 2009.

PORTARIA Nº 117-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QCO	062472884-6	ANDRÉ KREMPEL LOS	11 MAR 19	Gab Cmt Ex
Cap QCO	062435274-6	CLAUDIO GOMES PIO	7 MAR 18	Cmdo 4ª RM
Cap Art	011633315-4	CLAYTON ASSIS THOMAZ	5 FEV 18	1º GAAAe
Cap Dent	011664655-5	GUSTAVO MARQUES TONDIN	6 MAR 19	Cmdo 18ª Bda Inf Fron
Cap Inf	011637265-7	JARDEL ALCANTARA DE SOUZA	5 FEV 18	4º BPE
Cap Med	011386354-2	RICARDO SOARES CAMPOS	6 FEV 11	H M R
Cap Dent	011464055-0	SARA VALESKA RODRIGUES SARDINHA DA COSTA	22 JUN 17	H Ge Rio de Janeiro
1º Ten Art	021971544-8	CARLOS VICTOR VIANA DA CONCEIÇÃO	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Com	021972984-5	ELTON RESENDE DE OLIVEIRA	4 FEV 19	1º B Com Sl
1º Ten Inf	010055025-0	FELIPE SIMPLÍCIO DIAS	4 FEV 19	CI Pqdt GPB
1º Ten Com	021973084-3	FILIPE ALVES FARIAS	4 FEV 19	25º BI Pqdt
1º Ten Inf	021975214-4	GUILHERME DUARTE DA LUZ ALMEIDA	4 FEV 19	CI Pqdt GPB
1º Ten Com	021974704-5	HENRIQUE MARCEL ARAÚJO SANTOS ALVES	4 FEV 19	1º B Com Sl
1º Ten Inf	021971174-4	ITALO LINS DE MELO	4 FEV 19	71º BI Mtz
1º Ten QMB	021972964-7	JEFERSON RAMOS PEREIRA DA SILVA	4 FEV 19	8º B Log
1º Ten Cav	021976054-3	LEONARDO DE AMADEUS GONÇALVES	9 FEV 19	Cmdo CMO
1º Ten QMB	021972514-0	LUIS FILIPE SANTOS PINTO	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Inf	021973334-2	MARIO LUCIO DE SOUZA JUNIOR	4 FEV 19	53º BIS
1º Ten Cav	010138055-8	RAFAEL DA SILVA COSTA	4 FEV 19	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	010081235-3	RAMON ROBERTO ARAUJO DE MOURA	4 FEV 19	22º BI
1º Ten Inf	110017335-8	RUAN APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS	4 FEV 19	EASA
1º Ten Inf	021978044-2	SELSO ANTONIO DA SILVA NETO	4 FEV 19	CI Pqdt GPB
1º Ten Art	021973834-1	THIAGO MENNA BARRETO GUEDES	4 FEV 19	AMAN
1º Ten Cav	030012985-5	VINICIUS DO NASCIMENTO BERTOLDO	4 FEV 19	1º RCC
1º Ten Int	021986904-7	WESLEY FERNANDO ORTIZ COSTA	27 FEV 19	AMAN
1º Ten Eng	021974194-9	YURI DA SILVA TAVARES	4 FEV 19	CI Pqdt GPB
2º Sgt Eng	100067305-1	ADRIANO HERCULANO DO NASCIMENTO	9 JUN 17	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Mnt Com	011701535-4	ALAN DIOGO PEREIRA VELEDA	6 JUN 18	CRO/1

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	010100505-6	ANDERSON PREDES MATOS	3 FEV 16	1º BEC
2º Sgt Inf	040076675-4	CARLOS EDUARDO RABELO AMARAL	20 JUL 15	16º BI Mtz
2º Sgt Int	010072405-3	EDUARDO SOARES DE MIRANDA	4 FEV 15	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Eng	040199905-7	FÁBIO LÚCIO MENDES DA SILVA	6 JUN 18	6º BEC
2º Sgt Mus	011746035-2	FELIPE POJANO ROSSI	6 JUN 18	BCSv/ESA
2º Sgt Mus	011747615-0	JEFERSON FLORENCIO DA COSTA	11 JUN 18	BCSv/ESA
2º Sgt Cav	040198065-1	ODILON FELIX SANTIAGO	6 JUN 18	7º RC Mec
2º Sgt MB	011752255-7	RAFAEL VENTURA GIAROLLA	29 JUL 17	Es S Log
2º Sgt Cav	040090115-3	SIDNEI RAMALHO DA SILVA	20 JUL 16	2º RCG
2º Sgt Int	011737265-6	THIAGO PAIM DAS NEVES	6 JUN 18	1ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Com	040192455-0	UADSON SAMPAIO DA SILVA	6 JUN 18	19º BC
2º Sgt Sau	040073605-4	ULI REHM NOGUEIRA	4 DEZ 17	6º BIL
2º Sgt Inf	040154455-6	VICENTE MUNIZ BARBOSA NETO	7 JUN 17	22º BI
2º Sgt MB	010190355-7	WELLINGTON JEAN DE OLIVEIRA	17 JUL 14	AGSP
3º Sgt Mus	040233435-3	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ROMÃO	6 MAR 19	BCSv/ESA
3º Sgt Com	022113404-2	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA BAPTISTA	27 JUL 17	CI Av Ex
3º Sgt Int	020103587-0	GUILHERME MACIEL ANASTÁCIO	27 FEV 19	23º BI
3º Sgt MB	030418435-1	LUAN FERREIRA DE FREITAS ROCHA	9 MAR 19	CECMA

PORTARIA Nº 118-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Ten Cel Inf	020389514-9	ALESSANDRO CARLOS DAS CHAGAS ALMEIDA	12 FEV 11	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Maj Inf	112661174-6	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	5 FEV 15	CMM
Maj Inf	021645404-1	ANDRE CESAR GUTTOSKI LEMOS	26 FEV 19	ECEME
Maj Inf	042007424-7	ARTUR DE ANDRADE GUERRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	021645474-4	BRUNO RICARDO KURZ CLASEN	21 FEV 19	Cmdo 1ª Bda C Mec
Maj Inf	021646904-9	BRUNO TEIXEIRA LIMA	21 FEV 19	22º BI
Maj Art	021646664-9	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA	21 FEV 19	ESA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Com	013121244-1	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA SALLES	13 NOV 18	4º B Com
Maj Inf	021645504-8	CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021645534-5	CLEBER MODESTO DE CASTRO	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	082792964-7	DANIEL NICOLINI DE OLIVEIRA	21 FEV 19	13º RC Mec
Maj QMB	021646734-0	DANTE GAUTO STORTI	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021646744-9	DIEGO MAIA MENDONÇA	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021645604-6	DIOGO DANTAS DE MEDEIROS	21 FEV 19	ECEME
Maj Int	021647034-4	DOUGLAS CARLOS TOSTES	26 FEV 19	4ª ICFEx
Maj QEM	093800734-1	ELOI DRANKA JUNIOR	21 FEV 19	CTEx
Maj Cav	112727314-0	ENDRIGO BUSCARONS DA SILVA	21 FEV 19	ECEME
Maj Eng	021550424-2	FERNANDO NASCIMENTO MARQUES CURVO	21 FEV 19	ECEME
Maj QMB	021647164-9	FLAVIO AUGUSTO FERREIRA MARQUES	21 FEV 19	B Mnt Sup Av Ex
Maj QEM	013077644-6	FLAVIO LUIZ DUARTE	16 FEV 19	IME
Maj Art	021648374-3	FLÁVIO PIAI FORNASIN	13 MAR 19	EsPCEx
Maj Eng	021647184-7	FRANCISCO MACHADO PARENTE NETO	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021648394-1	GABRIEL FERNANDES GANZAROLLI DE OLIVEIRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021647264-7	HENRIQUE CÉSAR BENITES ANANIAS	21 FEV 19	ECEME
Maj Inf	021648484-0	JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	021648504-5	JOÃO MAURÍCIO PASSUELO ZANNETTE	21 FEV 19	ECEME
Maj Eng	021645894-3	JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR	21 FEV 19	ECEME
Maj QMB	021648524-3	JOCIVAN NOGUEIRA FARIAS	21 FEV 19	Pq R Mnt/10
Maj Com	021645924-8	JORGE DE CARVALHO NAKAMURA	21 FEV 19	21º CT
Maj Inf	101095654-6	JOSÉ REINALDO SANTOS JÚNIOR	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	011271834-1	JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE VASCONCELOS JÚNIOR	26 FEV 19	ECEME
Maj Cav	021647454-4	LUCIANO DA COSTA DUTRA	21 FEV 19	7º RC Mec
Maj Inf	019661923-3	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BRINGEL	26 FEV 19	ECEME
Maj Int	021648694-4	MAC LANE DA SILVA MOURA	6 MAR 19	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
Maj Art	021646134-3	MARCUS EMANUEL AZEVEDO BEZERRA	21 FEV 19	ECEME
Maj Eng	011396824-2	MARCUS VINICIUS COSTA MACHADO	27 OUT 15	Cmdo 1º Gpt E
Maj Cav	033334564-3	MIGUEL MEDEIROS VIANNA	21 FEV 19	ECEME
Maj Int	021646174-9	NEILTON BARRETO SOCORRO JUNIOR	21 FEV 19	10ª ICFEx
Maj Inf	021647694-5	PETERSON MONTEIRO DA FONSÊCA	21 FEV 19	4º BPE
Maj Cav	019524093-2	RICARDO DE MATTOS CUNHA FILHO	21 FEV 19	DGP
Maj QMB	021648944-3	ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS	21 FEV 19	ECEME
Maj Cav	021649004-5	RODRIGO KURASHIMA SOBUE	21 FEV 19	CI Av Ex
Maj Inf	021649034-2	RODRIGO VIEIRA RAMOS	21 FEV 19	CPOR/BH
Maj Inf	021649044-1	RÔMULO ATTANAZIO JACOB	21 FEV 19	ECEME
Maj QMB	021649164-7	TIAGO CRISTIANO MESSAGGI GOMES DE OLIVEIRA	21 FEV 19	CI Av Ex
Maj Cav	033253914-7	URIEL COLOMBO DA SILVEIRA	21 FEV 19	CMPA
Maj Inf	021646504-7	VINÍCIUS VALVERDE ANDRIES	21 FEV 19	ECEME
S Ten Inf	043417604-6	EDVALDO DE SOUZA MARQUES	1º MAR 14	34º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Eng	042017594-5	MAURO MONTEIRO SOARES	26 JAN 13	5ª CSM
1º Sgt Eng	043458864-6	AGENOR FERNANDES DE ALMEIDA	24 FEV 18	CMRJ
1º Sgt Inf	043518934-5	ALEX RODRIGUES ALVES E COÊLHO	23 FEV 19	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	043507164-2	ANDERSON MANFIOLETI DENONI	9 MAR 19	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	013068154-7	ANDERSON PEREIRA GONÇALVES	26 JAN 19	23º B Log Sl
1º Sgt Inf	113873074-0	ANDRÉ LUIZ DIAS	7 MAR 15	28º BIL
1º Sgt Sau	010000265-8	CASSIUS THIAGO DA SILVA CARVALHO	3 MAR 19	H Mil A Recife
1º Sgt Com	033358554-5	CIDINEI TAMBARA CANTERLE	26 JAN 19	11ª Cia Com Mec
1º Sgt Mnt Com	013185354-1	CLEBER APARECIDO DE SOUZA	2 MAR 19	13º RC Mec
1º Sgt Inf	043534904-8	CLEISON LOPES DOS SANTOS	9 MAR 19	BPEB
1º Sgt MB	013068834-4	DANIEL SILVA DA ROSA	26 JAN 19	3º B Log
1º Sgt Inf	043473624-5	EDSON JOSÉ DE ALMEIDA	27 JAN 18	55º BI
1º Sgt Eng	043493254-7	ERANDIR BARROSO DE SOUSA	26 JAN 19	5ª CSM
1º Sgt Com	043520854-1	EVANDRO DE CARVALHO OPENHEIMER	9 MAR 19	11º RC Mec
1º Sgt Inf	043504924-2	FÁBIO PEREIRA DAS CHAGAS	31 JAN 19	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Art	043491344-8	FERNANDO CESAR FILGUEIRAS LARCHER	26 JAN 19	31º GAC (Es)
1º Sgt Art	043515824-1	GEDILSON DOS SANTOS DE LIMA	23 FEV 19	5ª Bia AAAe L
1º Sgt Cav	043496264-3	HÉLINTON SOARES DE SOUZA	26 JAN 19	1º RCC
1º Sgt Inf	043497914-2	JEFERSON OTAVIANO DE CASTRO	31 MAR 18	CMJF
1º Sgt Inf	043535764-5	KLEITON BEILNER	11 MAR 19	MD
1º Sgt Inf	030977784-5	LEANDRO FLORES GOULART	26 JAN 19	3º BPE
1º Sgt Art	043495484-8	LEONARDO LOURENCINI PALAORO	26 JAN 19	9º GAC
1º Sgt Art	043491534-4	LUCIANO SLOVINSCKI	26 JAN 19	CMPA
1º Sgt Mnt Com	033384484-3	LUISIR LINDEMAIER GASPAR	9 MAR 19	DCT
1º Sgt Inf	052087504-8	MARCELO BRUM DE VARGAS	26 JAN 19	3º BPE
1º Sgt MB	013009054-1	MARCELO RODRIGUES NASCIMENTO	26 FEV 18	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	043496654-5	PAULO HENRIQUE BOTH	5 FEV 19	CIBSB
1º Sgt Eng	043539914-2	PAULO RICARDO BARBOSA LUNA	15 MAR 19	21ª Cia E Cnst
1º Sgt Com	043493974-0	PEDRO GOMES PEREIRA	26 JAN 19	4º BEC
1º Sgt Int	013009674-6	RAFAEL ROSA TELLES MENEZES	27 JAN 18	36º BI Mec
1º Sgt Inf	043494834-5	REINALDO BREVES DOS SANTOS	26 JAN 19	BCSv/ESA
1º Sgt MB	013196864-6	VAGNER RODRIGUES DA SILVA	15 MAR 19	2º B Log Sl
1º Sgt Com	092603954-6	WILTON SILVA FERREIRA	2 MAR 19	6º CTA
2º Sgt Cav	019493813-0	ALEXANDRO ALMEIDA DE MOURA	18 MAR 19	16º RC Mec
2º Sgt QE	019624433-9	ANDERSON CABRAL DE OLIVEIRA	29 JAN 11	Cia Cmdo 1ª DE
2º Sgt Inf	043542464-3	CÍCERO AURELIANO LOPES CARVALHO	19 JAN 19	4º BPE
2º Sgt QE	020410634-8	EDSON ANTONIO GUILGER	29 JAN 11	2º GAC L
2º Sgt QE	085876893-0	ELIZEU MORAES ANSELMO	29 JAN 11	H Ge Belém

PORTARIA Nº 119-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	118051083-4	ALEXANDRE DOS PASSOS DE ARAUJO	10 FEV 19	DGP
Cel Eng	018781173-2	BRUNO CEZAR ESTOLANO DA SILVA	14 MAR 19	Cmdo 7ª RM
Cel QEM	018781603-8	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	10 FEV 19	Cmdo 10ª RM
Cel Eng	011650483-8	CARLOS CHAVARRI GOMES FILHO	11 FEV 19	DEC
Cel Dent	018771713-7	DANIEL PEREIRA DE SEQUEIRA	22 JAN 19	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	018781253-2	FERNANDO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	6 MAR 19	Cmdo CMNE
Cel Inf	018781713-5	FRANCISCO CARLOS SOUSA COSTA	10 FEV 19	Cmdo 6ª RM
Cel Art	018780883-7	JOSE CHARBEL ALMAIR DE NADER BITENCOURT	19 MAR 19	EME
Cel Inf	018780923-1	JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA	10 FEV 19	Cmdo Op Esp
Cel Art	018781323-3	MARCELO BAPTISTA OLIVEIRA DA SILVA	12 FEV 19	Cmdo 6ª RM
Cel Inf	018781843-0	PAULO SÉRGIO BRITO SANTOS	10 FEV 19	Cmdo 6ª RM
Cel Com	020350594-6	RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	12 FEV 19	Cmdo 5ª RM
Cel Eng	020350954-2	RONALDO MATIAS SOARES	12 FEV 19	DGP
Cel Cav	118052973-5	VLADIMIR GUSTAVO GOUVEIA MAIA	13 MAR 19	Cmdo CMS
Cap QAO	049881173-6	ADRIANO AMARAL DA SILVA	19 JUN 18	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
Cap QCO	112650534-4	DEHON PADILHA FIGUEIREDO	15 FEV 19	Cmdo Op Esp
Cap QAO	049881483-9	MARCOS ANTONIO COSTA MOREIRA	29 JAN 19	Gab Cmt Ex
Cap QAO	053809292-5	OCIMAR DE CASTILHO RIBAS	5 FEV 17	7º CTA
Cap QAO	049891013-2	TENÓRIO HERTZ FONTANA	20 MAR 19	9º B Log
1º Ten QAO	101036104-4	ANDRÉ JANDALWOOD PINTO DOS SANTOS	5 FEV 19	B Adm Curado
1º Ten QAO	099925303-2	CARLOS ALVES DE MATOS	16 MAR 19	18º GAC
1º Ten QAO	047852243-6	CARLOS ROBERTO ROSA	18 MAR 19	H Gu Tabatinga
1º Ten QAO	041962184-2	DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO	5 FEV 19	50º BIS
1º Ten QAO	018785603-4	EDNALDO DE SOUSA CUNHA	26 JAN 19	Cmdo 6ª RM
1º Ten QAO	018785643-0	ELESBÃO FRANCISCO PONTES	26 JAN 19	B Adm Gu Fortaleza
1º Ten QAO	105178543-2	EMANUEL DIMAS PEREIRA DE SOUZA	16 MAR 19	H Gu Tabatinga
1º Ten QAO	105191913-0	ENOQUE ALVES SOARES	25 JAN 19	Cmdo 10ª RM
1º Ten QAO	076149323-8	ERASMO MANOEL DA SILVA	18 MAR 19	44º BI Mtz
1º Ten QAO	052097874-3	EZEQUIEL FERREIRA DO PRADO	7 FEV 19	Cmdo 5ª Bda C Bld

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	049891753-3	FÁBIO ROGÉRIO SALVADORI	16 FEV 19	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	101029604-2	FERNANDO FONTES BEZERRA PEIXOTO	29 JAN 19	Cmdo 6ª RM
1º Ten QAO	049894033-7	ILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	8 MAR 19	CMCG
1º Ten QAO	018711563-9	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA	31 DEZ 18	Cmdo 5ª RM
1º Ten QAO	105186373-4	JOAQUIM RIBEIRO GOMES NETO	16 MAR 19	Cmdo 7ª RM
1º Ten QAO	076109173-5	JOSEMAR SIMPLICIO DOS SANTOS	3 FEV 17	Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Ten QAO	049889973-1	LUIS CARLOS AMARAL	3 MAR 19	CMJF
1º Ten QAO	030559734-6	LUIS FERNANDO SCHOPF	17 MAR 19	29º GAC AP
1º Ten QAO	043855093-1	MANOEL FERNANDES FILHO	27 OUT 18	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	041954174-3	MANOEL JULIO DE PAULA	5 FEV 19	CMC
1º Ten QAO	018375963-8	MAX HENRIQUE ROCHA CATANHO	17 JUL 18	Cmdo 6ª RM
1º Ten QAO	018786913-6	NELSON DE SOUSA LIMA JUNIOR	26 JAN 19	Es S Log
1º Ten QAO	097191263-9	NILSON BENEDITO DE AMORIM FONSECA	30 JAN 18	1º BAC
1º Ten QAO	049890373-1	PEDRO ALVES FERREIRA	26 JAN 19	4º BEC
1º Ten QAO	041954694-0	RILDO SOUZA CAMPOS	17 MAR 19	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
1º Ten QAO	041957674-9	RIVELINO DA SILVA COSTA	7 MAR 19	CMPA
1º Ten QAO	019512173-6	SÉRGIO LUÍS DA SILVA MADEIRA	5 FEV 19	7º GAC
1º Ten QAO	049890963-9	SÍLVIO ANTÔNIO ARAGÃO RODRIGUES	28 JAN 19	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
1º Ten QAO	030926154-3	VENDELINO DE CARLI JÚNIOR	5 FEV 19	16º RC Mec
2º Ten QAO	041952414-5	EVERALDO FRANCISCO DE PAULA	5 FEV 19	24º BIS
2º Ten QAO	041952114-1	GIAN CARLO OTAVIANO DE CASTRO	5 FEV 19	MD
2º Ten QAO	019512553-9	GILBERTO CANOA DA SILVA	6 MAR 19	5º BIL
2º Ten QAO	030953604-3	GILBERTO MOSSOLINE AUZANI	5 FEV 19	B Adm Ap/5ª DE
2º Ten QAO	030923734-5	JOSÉ LUIS NUNES COSTA	5 FEV 19	CMPA
2º Ten QAO	020377004-5	LECINE MATTOS DA SILVA	5 FEV 19	5ª CSM
2º Ten QAO	020361194-2	NILTON DE SOUZA BENTO	5 FEV 19	5º BIL
2º Ten QAO	041952324-6	RONALDO ANTÔNIO PEREIRA EGG	3 FEV 19	CMPA
2º Ten QAO	030934054-5	VITOR HUGO ALVES LOPES	14 FEV 19	GSI/PR
S Ten Inf	101077084-8	ARIOBERTO FIALHO GUIMARÃES	5 FEV 19	31º BI Mtz
S Ten Inf	072459164-9	CLÁUDIO ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS	13 FEV 19	4º BPE
S Ten Inf	041956104-8	DOMINGOS LEMES DA SILVEIRA	9 MAR 19	33º BI Mec
S Ten MB	072480874-6	EDNALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	6 FEV 19	12º B Sup
S Ten Com	042016794-2	FABIO MONTEIRO ALBERTO	15 FEV 19	17º Pel Com Sl
S Ten Inf	072468094-7	FRANCISCO DE SOUSA AMORIM	5 FEV 19	16º BI Mtz
S Ten Int	112667294-6	IRIS PEREIRA DE SOUZA	5 FEV 19	55º BI
S Ten Art	049899703-0	IVAIR FRANCISCO PEREIRA	26 JAN 19	BCSv/ESA
S Ten Inf	127566553-5	JAIME MOREIRA ANSELMO	5 FEV 19	44º BI Mtz
S Ten Com	030878944-5	JOSÉ LUIZ DA SILVA MELO	29 JAN 19	4ª Cia E Cmb Mec
S Ten Com	092560674-1	JOSMIRO GOMES DA FONSECA	5 FEV 19	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
S Ten Com	030942244-2	MÁRCIO RICARDO DA SILVA PAULETTE	5 FEV 19	4º B Log
S Ten Inf	049899753-5	MARCO ANTÔNIO QUEIROGA	5 FEV 19	22º BI
S Ten Mus	092564524-4	OZÉIAS BARBOSA DE CARVALHO	29 JAN 18	B Adm Ap/CMO
S Ten Com	031870764-3	PAULO CESAR GUISSO	19 MAR 19	Bia Cmdo AD/3
S Ten Art	019513783-1	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	1º MAR 19	CCOMSEx

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
S Ten Inf	019515803-5	RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	5 FEV 19	25º BI Pqdt
S Ten Sau	030943234-2	SANDRO NUNES VITÓRIA	4 FEV 19	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
S Ten Inf	118295513-6	SÉRGIO ALVES DIAS	5 FEV 19	36º BI Mec
S Ten Int	030957004-2	VILSON GERVASIO GAMARRA DOS SANTOS	5 FEV 19	B Adm Ap/3ª RM
S Ten Mus	020397264-1	WALDECI SARMENTO	5 FEV 19	B Av T
1º Sgt Mus	030790394-8	VALTER DA ROSA ERNANDES	24 JAN 17	2º BIS
2º Sgt QE	031920444-2	ANDRÉ LUÍS BARCELOS	5 FEV 19	Pol Mil Porto Alegre
2º Sgt QE	085856343-0	ANTONIO JOSÉ VIEIRA CORRÊA	5 FEV 19	Cmdo 8ª RM
2º Sgt QE	085869593-5	CARLOS AUGUSTO TELES MATOS	6 MAR 19	24º BIS
2º Sgt QE	020403174-4	EDEVALDO MOTA DE OLIVEIRA	5 FEV 19	4º BIL
2º Sgt QE	033319264-9	GERSON BALCEMÃO CASTRO	5 FEV 19	7º RC Mec
2º Sgt QE	030918544-5	JOSÉ ADEMIR MARTINS SCHIRMER	6 FEV 19	Pq R Mnt/3
2º Sgt QE	085859833-7	JOSÉ ROBERTO MIRANDA DOS SANTOS	5 FEV 19	2º BIS
2º Sgt QE	030926294-7	UZIEL RIBEIRO CHAGAS	5 FEV 19	25º GAC
2º Sgt QE	020381364-7	WEIVEL TORRANO	7 MAR 19	5ª CSM

PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	036690253-4	ANDRÉ ÁLVARES DA ROSA	Cmdo CMS
Cel Inf	099761872-3	RENÉ PIERRE CAPUTO DURÃO	Cmdo CMNE
Ten Cel Int	020472934-7	ANDERSON CLEYTON DA SILVA	DSSM
Maj Inf	013057484-1	DAISLAN MONTENÁRIO DE AGUIAR	Cmdo Bda Inf Pqdt
Cap Inf	010012555-8	JOÃO ANTONIO DIONISIO SALGADO NUNES	58º BI Mtz
2º Sgt Mus	011585385-5	FRANCISCO NEY DE SOUSA RABELO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
2º Sgt QE	020348294-8	GILSON MAGALHÃES PINTO	5º BIL
2º Sgt Cav	040041405-8	JÚLIO HERBER MACIEL	1º RCC
2º Sgt Mus	011586445-6	MAURÍCIO ANDRÉ WURLITZER	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt MB	040067735-7	ORLANDO DE OLIVEIRA JULIO	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Eng	100038955-9	REGINALDO SILVERIO DA SILVA	1º BEC
2º Sgt Sau	040073605-4	ULI REHM NOGUEIRA	6º BIL
2º Sgt MB	010190355-7	WELLINGTON JEAN DE OLIVEIRA	AGSP
3º Sgt Mus	040233455-1	TIAGO ELIAS CAMILO	BCSv/ESA

PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020370694-0	TEMISTOCLES DA ROCHA TORRES	COLOG
Cel Cav	118052973-5	VLADIMIR GUSTAVO GOUVEIA MAIA	Cmdo CMS
Ten Cel Inf	020389514-9	ALESSANDRO CARLOS DAS CHAGAS ALMEIDA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
Ten Cel Art	011101654-9	CARLOS RENATO OBERTI	8º GAC Pqdt
Ten Cel Cav	018774613-6	GEORGELEM SIQUEIRA MOREIRA	10º RC Mec
Ten Cel Inf	018769073-0	MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA	Cmdo 15ª Bda Inf Mec
Cap QCO	042041944-2	ALEXANDRE CARDOSO PAVÃO	CMSM
S Ten Sau	030943234-2	SANDRO NUNES VITÓRIA	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Art	043507164-2	ANDERSON MANFIOLETI DENONI	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Inf	043493244-8	ELIVANDRO NOVAIS DOS SANTOS	36º BI Mec
1º Sgt Inf	043504884-8	ERIVELTON FRANCO DE LIMA	Gab Cmt Ex
1º Sgt Eng	043508134-4	EVERTON RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	6º BEC
1º Sgt MB	013186884-6	GLAUSIEBER FIGUEREDO	20º BIB
1º Sgt Com	033260554-2	LAÉRCIO FISCHER	Cia Cmdo 23ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	013194514-9	MAXIMILIANO GARCIA BARBOSA	B Av T
1º Sgt MB	013183364-2	ODIRLEI BARBOSA DO VALE	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	043494834-5	REINALDO BREVES DOS SANTOS	BCSv/ESA
2º Sgt MB	010021545-8	JOÃO PAULO LIMA LINHARES	12º B Sup

PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	067373413-3	STEFANO MARANHAO FAGUNDES	Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	049890963-9	SÍLVIO ANTÔNIO ARAGÃO RODRIGUES	Cia Cmdo 4ª Bda Inf L
2º Ten QAO	052088414-9	MAX ANTUNES ALMERIM	Cia C2
S Ten Cav	031872214-7	CRISTIANO PINTO PEREIRA	1º RCG
S Ten MB	072508024-6	LEVI BEZERRA DA SILVA	CPOR/R
1º Sgt Mnt Com	013004434-0	ANDREI WELLINGTON FELIPPO DEOLA PIANEZZER	27º B Log
1º Sgt Int	013036104-1	DANIEL DE ALMEIDA SARAIVA	5º B Sup
1º Sgt Inf	052222084-7	EDMUNDO AVILA	62º BI
1º Sgt Inf	043463194-1	JORGE LUÍS MOURA	6º BIL
1º Sgt MB	033350304-3	JOSÉ LUIS SCOTTI	18º B Trnp
1º Sgt Inf	053556404-1	LUIZ ADRIANO RODRIGUES	B Adm Ap/5ª DE
1º Sgt Int	011464904-9	MANNIX ROBSON VIANA PACHECO	53º BIS
1º Sgt Eng	043477544-1	MARCO AURÉLIO XAVIER	B Mnt Sup Av Ex
2º Sgt Mus	053557554-2	JOSIEL CASTRO DE MORAIS	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Mus	102862124-9	JULIERME GOMES BARBOSA	B Adm Ap/CMO

PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Eng	018781173-2	BRUNO CEZAR ESTOLANO DA SILVA	Cmdo 7ª RM
Cel Art	127503893-1	JOÃO MARCIANO DA VILA NETO	COLOG
Cel Inf	018780923-1	JULIO CESAR BELAGUARDA NAGY DE OLIVEIRA	Cmdo Op Esp
Maj Int	011481184-7	ANDRÉ GOIS DA SILVA	6º D Sup
Maj Inf	112729204-1	ARTHUR SARTORI PORTUGUÊS DE SOUZA	61º BIS
Maj Int	013054734-2	ULISSES DA SILVA BARALDO	17ª Ba Log
Cap QAO	011477563-8	EDMAR PEREIRA BAIA	61º BIS
Cap QAO	049890043-0	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	31ª CSM
Cap Inf	010080005-1	RAMON AZEVEDO SOARES DE OLIVEIRA	52º BIS
Cap Inf	013174584-6	RODERIK YAMASHITA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap Inf	010035325-9	SIDNEY EDUARDO VERÇOSA PEREIRA DE AZEVEDO	C Fron Rondônia/6º BIS
Cap Inf	010081985-3	VICTOR MODESTO DE SOUSA	C Fron Amapá/34º BIS
1º Ten Med	120105445-7	CRISTIANE ROCKENBACH	H Gu Marabá
1º Ten Art	020230757-5	DANIEL PIRES ROSA	1º GAC Sl
1º Ten Inf	011919505-5	DOUGLAS ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	61º BIS
1º Ten QMB	022077344-4	EDUARDO DAMASCENO DA SILVA	11º D Sup
1º Ten QAO	049891753-3	FÁBIO ROGÉRIO SALVADORI	Cmdo 3ª RM
1º Ten QAO	041972794-6	FERNANDO CARLOS RIZZI	3º B Av Ex
1º Ten QAO	041960364-2	HAMILTON GUIMARÃES DA CUNHA RODRIGUES	H Gu Florianópolis
1º Ten Med	040148957-0	ISABELA BOAVENTURA DINIZ	61º BIS
1º Ten Inf	021971174-4	ITALO LINS DE MELO	71º BI Mtz
1º Ten Tmpr	120409387-4	JAMERSON ANDRADE DO NASCIMENTO	CRO/12
1º Ten QMB	021972964-7	JEFERSON RAMOS PEREIRA DA SILVA	8º B Log
1º Ten Inf	011956115-7	JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA	AMAN
1º Ten Inf	021976304-2	LUIZ FRANCISCO LIÃO MARINO	61º BIS
1º Ten Tmpr	120378547-0	SORAYA BIANCA SOUZA BARBOSA	CMM
1º Ten Eng	022033804-0	THALES CARNEIRO DOS SANTOS ALMEIDA	2º BE Cmb
2º Ten Tmpr	120452047-0	ADRIENNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CMM
S Ten MB	030924414-3	EDVILSON DOS SANTOS	3º B Log
S Ten Art	101031274-0	FRANCISCO EDIVAR BERNARDINO	CMBel
1º Sgt Cav	043434034-5	ANDRÉ MACHADO DE PAIVA VILAÇA	1º B Av Ex
1º Sgt Eng	043460324-7	DANIEL VIEIRA	5º BEC
1º Sgt Eng	043539504-1	ERICK LAWRENCE PEREIRA DE SOUZA	CECMA
1º Sgt Com	033394474-2	FÁBIO ROBERTO SCHÜTZ	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Eng	043462154-6	GILSON TORRES DE ARAÚJO	6º BEC
1º Sgt Inf	043497914-2	JEFERSON OTAVIANO DE CASTRO	CMJF
1º Sgt Mnt Com	013197634-2	JULIO CEZAR DE MATTOS MOREIRA	7ª Cia Com
1º Sgt Mus	052113884-2	MAURO CARNEIRO ROCHA	13º BIB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Int	013194514-9	MAXIMILIANO GARCIA BARBOSA	B Av T
1º Sgt Mus	019446543-1	RENATO FERREIRA ANANIAS	5º BIL
1º Sgt Inf	102879564-7	ROBERTO MACHADO DE SOUZA	B Ap Op Esp
1º Sgt Com	043521784-9	VÍCTOR LÜCKEMEYER MACHADO CARRION	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Mus	053573604-5	ALEX SANDRO MARTINS BORBA	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Inf	043542424-7	AMAURI MIRANDA JUNIOR	29º BIB
2º Sgt MB	011573255-4	CRISTIANO SALABERGA GAMA	1º GAC Sl
2º Sgt MB	010191375-4	DAVÍ EDUARDO COELHO	11º D Sup
2º Sgt MB	010075985-1	DIEGO MENDONÇA RUBILAR	3º B Log
2º Sgt Com	040003785-9	DIEGO MILANO LEONI	1º B Com Sl
2º Sgt Eng	082969114-6	EWERTON CÁIO DE SOUSA MODESTO	B Adm Ap/CMN
2º Sgt Eng	043542034-4	FABIO ALVES XAVIER	2º B Fv
2º Sgt Art	030114215-4	FELIPE TAVARES PEIXOTO	12º GAAAe Sl
2º Sgt Com	040018275-4	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	1º B Com Sl
2º Sgt MB	040065365-5	HUGO LEONARDO DE SOUZA GARCIA	16ª Ba Log
2º Sgt Eng	040163365-6	JHONNY KESSLER OLIVEIRA SILVA	6º BEC
2º Sgt Eng	100066765-7	JOABE DOS SANTOS BARBOSA	7º BEC
2º Sgt Mus	053557554-2	JOSIEL CASTRO DE MORAIS	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Inf	040043295-1	NAELTON DOS SANTOS ALVES	51º BIS
2º Sgt Com	040018105-3	PAULO JOSÉ LAMOUNIER	1º B Com Sl
2º Sgt Inf	082823444-3	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA DE SÁ	1º BIS (Amv)
2º Sgt Mus	011867465-4	SÉRGIO RODRIGO TIAGO NASCIMENTO	2º BIS
2º Sgt Cav	040041955-2	THIAGO DE MATOS NORONHA	8º RC Mec
2º Sgt Mus	011487235-1	VITOR LEONARDO MORAES SILVA	2º BIS
2º Sgt Inf	040013825-1	WAGNER RIBEIRO PIRES	BPEB
2º Sgt MB	011579405-9	WEDISON TADEU ALVES DA SILVA	2ª Cia Inf
2º Sgt Inf	040030105-7	WESLEY DOS REIS	10º B I L
3º Sgt Tmpr	120394457-2	ALCÉLIA YUKO DE MORAES	H Gu Porto Velho
3º Sgt Eng	040062177-7	ALMIR DOS REIS GONCALVES JUNIOR	4º BEC
3º Sgt Inf	040000787-8	ANDRÉ GUSTAVO FERREIRA DE ANDRADE	4º BPE
3º Sgt Inf	022021694-9	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	16º BI Mtz
3º Sgt Inf	070198497-3	DIEGO AZEVEDO FERNANDES DE SOUSA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Eng	090126907-6	GUSTAVO ANDERSEN DA PALMA	Cia Cmdo 2º Gpt E
3º Sgt Inf	021992264-8	HELBER VINICIUS CAMPOS FERREIRA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Eng	070085187-6	JOÃO PAULO NUNES DA SILVA	5º BEC
3º Sgt Tmpr	120404897-7	MAICON DA SILVA JUCÁ	61º BIS
3º Sgt Inf	080107927-8	PEDRO HENRIQUE SERTÃO DE LIMA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Inf	080000726-2	RODERICK RODRIGUES BEZERRA DE ALBUQUERQUE	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt Art	040267765-2	VICTOR DE OLIVEIRA PIMENTA	1º GAC Sl
3º Sgt Inf	040000637-5	VINÍCIUS MIGUELIS MORALES	9º BI Mtz
3º Sgt Eng	040238805-2	WAGNER SENA MOREIRA	9º BEC
3º Sgt Int	040193527-5	WEULLERDNEY SILVA DE ANDRADE	1º BIS (Amv)

PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Gen Bda	020136433-8	EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA	CMN
1º Ten	120201477-3	SANDRO MARCELO DE SOUZA COÊLHO	H Gu Tabatinga

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 25 DE MARÇO DE 2019

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao 2º Ten QAO Idt (062316504-0) OTACÍLIO SOARES DE MENEZES FILHO, da B Adm Ap/CMP, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército